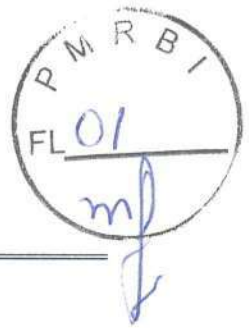




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



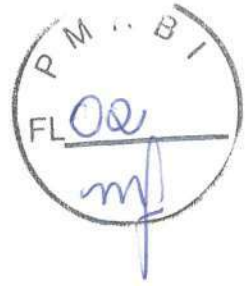
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

33



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERENCIA

1. TITULO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

2. OBJETO

O objeto deste termo é a aquisição de gêneros alimentícios através de Registro de Preços, tipo menor preço por item, nas quantidades e condições indicadas nas especificações técnicas e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

| NOME | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---------|------------|
| AÇÚCAR CRISTAL especial na cor branca embalagem de 5kg, classificado como de primeira qualidade, não devendo estar melado ou empedrado. | PC | 3.000 |
| ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 embalado em pct plástico, atóxico, limpo, resistente e transparente embalagem de 5kg, não devendo apresentar substancias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta. | PC | 3.000 |
| AMIDO DE MILHO 1KG em pó, produto amiláceo, extraído de milho, fabricado a partir de matéria prima limpa e sã, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto em pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. | PC | 2.000 |
| AÇUCAR MASCAVO embalagem 1kg | PC | 500 |
| ADOÇANTE a base de sucralose 200ml | UN | 10 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo embalagem 1kg | PC | 1.500 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, solúvel, diet, zero lactose embalagem de 210gr | PC | 100 |
| AVEIA em flocos finos embalagem 500 gramas | PC | 1.000 |

Recoberto em 14/03/2022
Kaiiane Borz
Assinatura



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | | |
|--|----|-------|
| ARROZ INTEGRAL embalagem de 1 kg, longo, fino, tipo 1, não devendo apresentar substâncias nocivas, preparação dietética final sem empapamento, embalagem intacta, transparente, atóxico | PC | 1.000 |
| ABACAXI PÉROLA apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade, isenta de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, transportadas em caixas limpas e conservadas | UN | 500 |
| ALHO DE CABEÇA de primeira qualidade, a granel, integro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | KG | 1.000 |
| AÇAFRÃO DA TERRA em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade | UN | 500 |
| BISCOITO AGUA E SAL embalagem mínima 360 gramas, zero gordura trans | PC | 4.000 |
| BISCOITO DOCE MAISENA embalagem mínima 360 gramas, zero gordura trans | PC | 4.000 |
| BISCOITO DOCE MAISENA embalagem mínima 360 gramas, zero lactose | PC | 200 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA embalagem mínima 360 gramas, zero gordura trans | PC | 4.000 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA embalagem mínima 360 gramas zero lactose | PC | 200 |
| BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400 gramas | PC | 2.000 |
| BISCOITO CREAM CRACKER zero gordura, embalagem 400gr | PC | 2.000 |
| BISCOITO CREAM CRACKER zero gordura trans / zero lactose isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr | PC | 200 |
| BATATA INGLESA MONALISA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. | KG | 5.000 |
| BATATA SALSA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras | KG | 500 |



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | | |
|---|-----|--------|
| BANANA KATURRA com ponto de maturação suficiente para ser servida um dia após a entrega, as embalagens, utilizadas para acondicioná-las deverão conter: variedade ou grupo da fruta, peso e estar limpas e conservadas | KG | 10.000 |
| CEREAL MATINAL de flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem 500gr, atóxica, bem vedados | PCT | 1.500 |
| CEREAL MATINAL de milho em formato de bolinhas sabor chocolate – embalagem 500gr sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem 500gr, atóxica, bem vedados | PCT | 1.000 |
| CENOURA tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. | KG | 1.500 |
| CHA MATE NATURAL saquinho embalagem com 25 unidades | CX | 6.000 |
| CHÁ CAMOMILA em saquinhos embalagem cx de 10gr com 10 saquinhos | CX | 1.500 |
| CHÁ ERVA DOCE em saquinhos embalagem cx de 10gr com 10 saquinhos | CX | 1.500 |
| CHÁ HORTELÃ em saquinhos embalagem cx de 10gr com 10 saquinhos | CX | 1.500 |
| CREME DE LEITE UHT homogeneizado, embalagem de 1 kg | UN | 500 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT homogeneizado, embalagem de 200 gr, sem adição de leite | UN | 200 |
| CÔCO RALADO embalagem 100 gramas | PC | 600 |
| CANJICA AMARELA de milho - tipo 01, empelculada, produto proveniente de grãos sadios em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos, embalagem de 1kg | PC | 1.000 |
| COLORAU/COLORÍFICO (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | PC | 200 |
| CAFE EM PÓ TRADICIONAL, 1kg café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Obs: apresentar amostra. | PC | 1.500 |
| CARNE BOVINA MOÍDA de 2º qualidade, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, | KG | 8.000 |



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | | |
|--|----|--------|
| peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | |
| CARNE BOVINA PALETA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | KG | 3.000 |
| CARNE BOVINA POSTA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | KG | 3.000 |
| CARNE SUÍNA (LOMBO), sem pele, in natura, iscas de aproximadamente 20 gr, embalagem de 2 kg, sem osso, sem gordura e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade | KG | 4.000 |
| CARNE FRANGO, COXA-SOBRE-COXA (EM PACOTES) – congelada, in natura, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos, não deve apresentar sujidades, penas e carcaça, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg, contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | KG | 15.000 |
| CARNE PEITO DE FRANGO sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, – congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne | KG | 2.000 |
| CEBOLA NACIONAL de 1ª qualidade, classe média tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou | KG | 2.000 |



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | | |
|--|-----|-------|
| deteriorado não será aceito. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem | | |
| CRAVO DA ÍNDIA embalagem de 15 gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. | PCT | 400 |
| CANELA EM PAU, embalagem de 10gr | PCT | 400 |
| CANELA EM PO, embalagem de 500gr, especiaria de primeira qualidade, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade. | PCT | 120 |
| DOCE PARA PÃO embalagem de 1 kg, pote de polietileno ou acetato, produzido com polpa de frutas, açúcar, glucose e pectina, sem glúten, potes com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, sabores variados | UN | 200 |
| DOCE DE LEITE cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica | UN | 200 |
| DOCE DE LEITE zero lactose, embalagem de 400gr | UN | 100 |
| ERVILHA em conserva embalagem com 2 kg | UN | 150 |
| EXTRATO DE TOMATE embalagem sachê, integra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, de 1 kg, concentrado simples, sem aditivos químicos. | UN | 2.500 |
| FARINHA DE MILHO - FUBÁ, a partir da moagem do grão de milho, aspecto fino e amarelo, livre de umidade, de primeira qualidade, pré-cozido embalagem 1kg, pacotes atóxicos, transparentes e resistentes. | PCT | 2.500 |
| FARINHA DE MILHO – BIJU, amarela em flocos, embalagem de 1kg, livre de parasitas e substâncias nocivas | PCT | 2.000 |
| FARINHA DE TRIGO tipo 1, pacote de 5 kg enriquecida com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, ausência de umidade, não fermentada, não apresentar resíduos, impurezas ou rendimento insatisfatório, embalagem atóxica e intacta | PCT | 3.000 |
| FARINHA PARA KIBE 500gr | PCT | 2.000 |
| FEIJÃO PRETO tipo 1 – novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente | PCT | 2.500 |

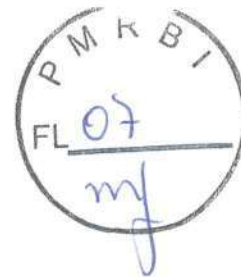


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | | |
|---|------|--------|
| FEIJÃO CARIOCA tipo 1 – embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente | PCT | 1.000 |
| FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250gr, para confecção de bolos, isento de mofo e qualquer substancia nociva, embalagem plástica em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca | UN | 400 |
| FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo 125 gramas | UN | 200 |
| IOGURTE DE FRUTAS 1 litro | PCT | 4.000 |
| IOGURTE ZERO LACTOSE bandeja com 4 unidades 100gr | BAND | 300 |
| LENTILHA embalagem com 500 gramas, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, embalagem plástica, transparente, resistente | PCT | 700 |
| LEITE fluído integral tipo longa vida, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. | UN | 25.000 |
| LEITE UHT ZERO LACTOSE embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos | UN | 300 |
| LEITE UHT DE SOJA embalagem de 1 litro, esterilizado pelo sistema UHT embalagem de 1 litro tetra pak integra e asséptica sem rasgos ou vazamentos | UN | 150 |
| LARANJA PÊRA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas | KG | 2.000 |
| LINGUICINHA de frango sem pimenta 1ª qualidade | KG | 2.000 |
| LOURO deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas. | PCT | 200 |
| MAÇÃ FUJI com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso, limpas e conservadas | KG | 8.000 |
| MACARRAO COM OVOS TIPO LETRINHAS 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvalas antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas. | PCT | 800 |

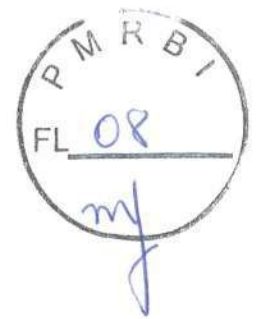


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | | |
|--|-----|-------|
| MACARRÃO SEMOLA COM OVOS embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 3kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva | PCT | 2.000 |
| MACARRÃO CABELO DE ANJO com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 1kg, isento de qualquer substancia estranha ou nociva | PCT | 1.000 |
| MACARRÃO INTEGRAL - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva | PCT | 400 |
| MAMAO FORMOSA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas | KG | 4.000 |
| MARGARINA VEGETAL com sal cremosa zero gordura trans – 65% lipídeos embalagem de 1kg. | UN | 500 |
| MELANCIA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas | KG | 5.000 |
| MELÃO AMARELO de primeira qualidade, semi-maduro, consistência firme, sem rachaduras ou danos físicos, com etiqueta de pesagem | KG | 2.000 |
| MILHO VERDE em conserva embalagem com 2 kg | UN | 150 |
| ÓLEO DE SOJA refinado tipo 1, extrato refinado limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados, embalado em garrafa pet de 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. | UN | 6.000 |
| ORÉGANO embalagem 100 gramas | PCT | 500 |
| OVOS de galinha vermelhos em bandeja | DZ | 3.000 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor abacaxi, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | KG | 1.200 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor morango, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | KG | 1.200 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor uva não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | KG | 1.200 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de | KG | 1.200 |

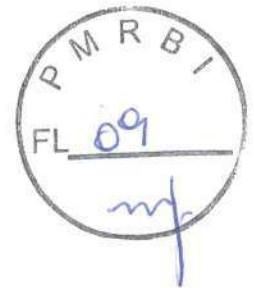


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| | | |
|---|-----|-------|
| polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg) | | |
| POLVILHO AZEDO embalagem de 500 gr | PCT | 500 |
| POLVILHO DOCE embalagem de 500 gr | PCT | 500 |
| QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, embalado 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | UN | 100 |
| QUEIJO TIPO MUSSARELA – peça inteira | KG | 70 |
| QUIRERA COMESTÍVEL embalagem 1 kg | UN | 2.000 |
| SAGU tipo 1 classe tapioca - embalagem de 500gr, fécula de mandioca, formato perola, sem adição de glúten, não apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico, acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico | PCT | 2.000 |
| SAL moído/refinado iodado, extraído de fontes naturais, acondicionado em sacos plásticos, íntegros, atóxicos, resistentes, vedados, embalagem 1 kg | PC | 2.000 |
| TOMATE vermelho redondo, médio (60-90% do fruto vermelho no ato da entrega) são inteiros, limpos, tamanho e coloração uniformes, em caixas limpas | KG | 2.000 |
| VINAGRE DE ÁLCOOL - embalagem com 3 litros | UN | 250 |
| VINAGRE DE MAÇÃ – embalagem de 750 ml | UN | 500 |

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Rio Bonito do Iguaçu.
- 5.2 Deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro, no horário de 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs.
- 5.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
- 5.4 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de educação;
- 5.5 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

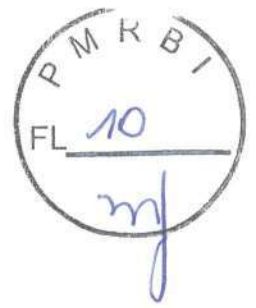


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

5.6 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- 5.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.
- 6.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 6.4 A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- 6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;
- 6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;
- 6.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

8.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela servidora KELLY CRISTHINE DE JESUS GELINSKI lotada na Secretaria de Educação.

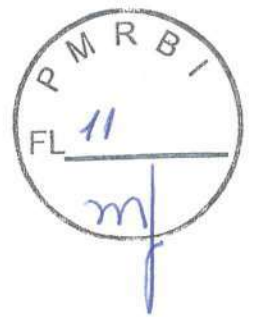


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 14 de março de 2022

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA

Secretária de Educação



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 18.272/93/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------------|--------|----------|----------------|-------------|
| ACAFRÃO DA TERRA EM PÓ EMBALAGEM DE 100GR Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. | 500,00 | UN | INCAS | | | 6,99 | 3.495,00 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 1 KG | 1.500,00 | UN | ZAELI | | | 19,99 | 29.985,00 |
| Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, diet, zero lactose, embalagem de 210 gr. | 100,00 | PC | ATALAIA | | | 5,99 | 599,00 |
| AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG | 3.000,00 | PC | ALTO ALEGRE | | | 20,99 | 62.970,00 |
| AÇUCAR MASCADO 1 KG | 500,00 | PC | DA NONA | | | 12,99 | 6.495,00 |
| ADOCANTE 200 ML | 10,00 | UN | ZERO CAL | | | 10,99 | 109,90 |
| AMIDO DE MILHO 1 KG | 2.000,00 | UN | NEILAR | | | 9,99 | 19.980,00 |
| ARROZ INTEGRAL 1 KG | 1.000,00 | UN | ZAELI | | | 8,99 | 8.990,00 |
| ARROZ PARBOLIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG | 3.000,00 | PC | SABOR SUL | | | 20,99 | 62.970,00 |
| AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS | 1.000,00 | UN | ZAELI | | | 9,99 | 9.990,00 |
| BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | PARATI | | | 6,99 | 27.960,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR ZERO GORDURA | 2.000,00 | PC | PARATI | | | 7,99 | 15.980,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR leite e traços de leite - embalagem 400gr | 200,00 | PC | PARATI | | | 7,99 | 1.598,00 |
| BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | PARATI | | | 6,99 | 27.960,00 |
| BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR, ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | PARATI | | | 7,99 | 1.598,00 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS | 4.000,00 | UN | PARATI | | | 5,99 | 23.960,00 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | PARATI | | | 7,99 | 1.598,00 |
| BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400 GRAMAS | 2.000,00 | UN | PARATI | | | 7,99 | 15.980,00 |
| CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG | 1.500,00 | UN | MELITTA | | | 19,99 | 29.985,00 |
| CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, 1kg café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Obs: apresentar amostra. | | | | | | | |
| CANELA EM PÓ EMBALAGEM 500 GRAMAS | 120,00 | PC | INCAS | | | 49,99 | 5.998,80 |
| CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | INCAS | | | 4,99 | 1.996,00 |
| CANJICA DE MILHO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG | 1.000,00 | UN | ZAELI | | | 9,99 | 9.990,00 |
| CEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR | 1.500,00 | PC | PARATI | | | 18,99 | 28.485,00 |
| CEREAL MATINAL DE flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica – embalagem 500gr, atóxica, bem vedados. | | | | | | | |
| CEREAL MATINAL EMBALAGEM DE 500GR FORMATO BOLINHA, SABOR | 1.500,00 | PC | PARATI | | | 18,99 | 28.485,00 |
| CEREAL MATINAL de milho em formato de bolinhas sabor chocolate, embalagem 500gr sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica, embalagem 500gr, atóxica, | | | | | | | |

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033



CNPJ: 48.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Bem vedados:

| | | | | | | | | |
|---|-----------|-----|-----------|--|--|--|-------|------------|
| CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | Q VITA | | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | Q VITA | | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | Q VITA | | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 6.000,00 | CX | MATE LEÃO | | | | 4,99 | 29.940,00 |
| CÓCO RALADO 100 GRAMAS | 600,00 | PC | ZAELI | | | | 8,99 | 5.394,00 |
| COLORIFICO EMBALAGEM 500 GRAMAS | 200,00 | UN | BECK | | | | 6,99 | 1.398,00 |
| CRAVO EMBALAGEM MINIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | INCAS | | | | 4,99 | 1.996,00 |
| CREME DE LEITE 1 KG | 500,00 | UN | | | | | 0,00 | 0,00 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT EMBALAGEM DE 200 GR | 200,00 | UN | SOYA | | | | 6,99 | 1.398,00 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT homogeneizado, embalagem de 200 gr, sem adição de leite. | | | | | | | | |
| DOCE DE FRUTAS 1 KG | 200,00 | UN | DI FRUTI | | | | 11,99 | 2.398,00 |
| DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR ZERO LACTOSE | 100,00 | UN | PARATI | | | | 7,99 | 799,00 |
| DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 1KG CREMOSO OU EM PASTA | 200,00 | UN | INCOTRIL | | | | 12,99 | 2.598,00 |
| Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. | | | | | | | | |
| ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 150,00 | UN | QUERO | | | | 19,99 | 2.998,50 |
| EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG | 2.500,00 | UN | QUERO | | | | 12,99 | 32.475,00 |
| FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG | 2.000,00 | PC | PASSARIN | | | | 9,99 | 19.980,00 |
| FARINHA DE MILHO (FUBA) 1 KG | 2.500,00 | PC | OESTE | | | | 5,99 | 14.975,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG | 3.000,00 | PC | TRIGOSEL | | | | 19,99 | 59.970,00 |
| FEIJAO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG | 1.000,00 | PC | ITASA | | | | 9,99 | 9.990,00 |
| FEIJÃO CARIOÇA tipo 1, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | | | | | | | | |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG | 2.500,00 | PC | OESTE | | | | 9,99 | 24.975,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS | 200,00 | UN | SALF | | | | 9,99 | 1.998,00 |
| FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS | 400,00 | UN | ROYAL | | | | 9,99 | 3.996,00 |
| IOGURTE DE FRUTAS 1 LITRO | 4.000,00 | PC | FRIMESA | | | | 5,99 | 23.960,00 |
| IOGURTE ZERO LACTOSE BANDEJA COM 4UN 100GR | 300,00 | BDJ | FRIMESA | | | | 6,99 | 2.097,00 |
| LEITE DE SOJA 1 LITRO | 150,00 | UN | ADES | | | | 9,99 | 1.498,50 |
| LEITE FLUÍDO UHT LONGA VIDA EMBALAGEM CAIXA 1 LT | 25.000,00 | UN | LAT VIDA | | | | 4,99 | 124.750,00 |
| LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO | 300,00 | UN | LAC VIDA | | | | 5,49 | 1.647,00 |
| LENTILHA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS | 700,00 | UN | GERIBA | | | | 10,99 | 7.693,00 |
| LOURO EMBALAGEM 10G | 200,00 | UN | INCAS | | | | 3,99 | 798,00 |



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de pregos nº 000033

GNPJ nº 18.272.793/0001-63 Fornecedor : BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço : RUA DOMINGOS PO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguacu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Telefone contador:

Fax:

Celular:

Lote : 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|--|------------|------|-------------|--------|----------|----------------|-------------|
| LOURO deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas. | 1.000,00 | PC | PARATI | | | 5,99 | 5.990,00 |
| MACARRÃO CABELO DE ANJO com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | 800,00 | PC | PARATI | | | 4,99 | 3.992,00 |
| MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade, as massas ao serem postas na água não devera turvarias antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas. | 400,00 | PC | ISABELA | | | 6,99 | 2.796,00 |
| MACARRÃO INTEGRAL - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | 2.000,00 | UN | LE SORELLE | | | 19,99 | 39.980,00 |
| MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS 3KG | 500,00 | UN | COAMO | | | 6,99 | 3.495,00 |
| MARGARINA COM SAL 1 KG | 150,00 | UN | QUERO | | | 19,99 | 2.998,50 |
| MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 6.000,00 | UN | COAMO | | | 11,99 | 71.940,00 |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML | 500,00 | UN | BECK | | | 7,99 | 3.995,00 |
| ORÉGANO EMBALAGEM 100 GRAMAS | 1.200,00 | KG | POLPA NORTE | | | 4,99 | 5.988,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR ABACAXI concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | POLPA NORTE | | | 4,99 | 5.988,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR LARANJA concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | POLPA NORTE | | | 4,99 | 5.988,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR MORANGO concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | POLPA NORTE | | | 4,99 | 5.988,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR UVA concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um | 1.200,00 | KG | POLPA NORTE | | | 4,99 | 5.988,00 |



Município de Rio Bonito do Iguçu
Cotação de pregos nº 000033

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: Contador:

Email:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001
Descrição do Produto / Serviço

| Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|------------|------|-----------|--------|----------|----------------|-------------|
| 500,00 | UN | PRATA | | | 5,99 | 2.995,00 |
| 500,00 | UN | PRATA | | | 5,99 | 2.995,00 |
| 2.000,00 | UN | CINDERALA | | | 6,99 | 13.980,00 |
| 2.000,00 | PC | PRATA | | | 4,99 | 9.980,00 |
| 250,00 | UN | UNIÃO | | | 1,99 | 3.980,00 |
| 500,00 | UN | KOELER | | | 12,99 | 3.247,50 |
| | | BEL MONTE | | | 6,99 | 3.495,00 |

Lote: 002 Lote 002
Descrição do Produto / Serviço

| Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| 8.000,00 | KG | ASTRA | | | 31,99 | 255.920,00 |
| 3.000,00 | KG | ASTRA | | | 29,99 | 89.970,00 |
| 3.000,00 | KG | ASTRA | | | 35,99 | 107.970,00 |

CARNE BOVINA MOIDA 2ª QUALIDADE
CARNE BOVINA MOIDA de 2ª qualidade, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

CARNE BOVINA PALETA
CARNE BOVINA PALETA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

CARNE BOVINA POSTA
CARNE BOVINA POSTA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de produção, peso, lote e validade.

CARNE SUINA LOMBO
CARNE SUINA (LOMBO), sem pele, in natura, iscas de aproximadamente 20 gr, embalagem de 2 kg, sem osso, sem gordura e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO)
CARNE FRANGO, COXA-SOBRE-COXA (EM PACOTES) – congelada, in natura, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos, não deve apresentar sujidades, penas e carcaça, livre de

Município de Rio Bonito do Iguazu
Cotação de preços nº 000033



CNPJ: 18.272.798/0001-63

Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000

E-mail:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone:

Telefone contador:

Lote: 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta.

polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg, contendo as seguintes informações:

identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade,

identificação do tipo de carne.

LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE

PEITO DE FRANGO CONGELADO S/OSSO

CARNE PEITO DE FRANGO sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado,

embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, congelado, com

etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de

processamento e data de validade, identificação do tipo de carne

QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS

QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS

QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, embalado 200gr, com etiqueta de identificação de

fornecedor, data em que foi embalado e validade.

QUEIJO TIPO MUSSARELA

70,00 KG KNOBREZA

35,99

2.519,30

Lote: 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ABACAXI

Apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade, isenta de

enfermidades físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, não apresentando

manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações ou outros defeitos que

possam alterar sua aparência e qualidade, transportadas em caixas limpas e

conservadas.

ALHO

ALHO DE CABEÇA de primeira qualidade, a granel, inteiro, bulbo inteiro, firme intacto,

sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio,

livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em sacos plásticos

resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem.

BANANA CAPTURA

BANANA KATURRA com ponto de maturação suficiente para ser servida um dia após a

entrega, as embalagens, utilizadas para acondicioná-las deverão conter: variedade ou

grupo da fruta, peso e estar limpas e conservadas.

BATATA INGLESA

BATATA INGLESA MONALISA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes

(tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito,

sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras,

transportadas em caixas limpas e conservadas.

BATATA SALSA

BATATA SALSA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio)

sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras.

CEBOLA NACIONAL

2.000,00 KG CANTU

4,99

9.980,00

500,00 KG CANTU

15,99

7.995,00

5.000,00 KG CANTU

5,99

29.950,00

10.000,00 KG CANTU

4,99

49.900,00

1.000,00 KG CANTU

39,99

39.990,00

500,00 UN CANTU

6,99

3.495,00



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de pregos nº 000033

CNPJ: 18.272.793/0001-63 Fornecedor: BITTENCOURT SUPERMERCADO LTDA
Endereço: RUA DOMINGOS PIO 134 - CENTRO - Rio Bonito do Iguacu/PR - CEP 85340-000

Email: _____
Telefone: _____
Fax: _____
Celular: _____
Telefone contador: _____

Inscrição Estadual: _____ Contador: _____

Lote: 003 Lote 003

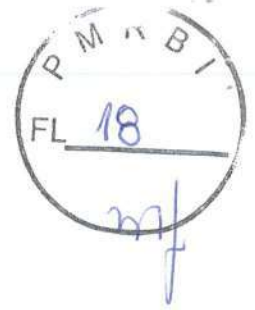
| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|---------------------|
| CEBOLA NACIONAL de 1ª qualidade, classe média tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | 1.500,00 | KG | CANTU | | | 9,99 | 14.985,00 |
| CENOURA tamanho médio e unif orme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. | 2.000,00 | KG | CANTU | | | 4,99 | 9.980,00 |
| LARANJA PÊRA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 8.000,00 | KG | CANTU | | | 6,99 | 55.920,00 |
| MAÇÃ FUJI com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso, limpas e conservadas. | 4.000,00 | KG | CANTU | | | 14,99 | 59.960,00 |
| MAMÃO FORMOSO com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 5.000,00 | KG | CANTU | | | 3,49 | 17.450,00 |
| MELANCIA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 2.000,00 | KG | CANTU | | | 9,99 | 19.980,00 |
| MELÃO AMARELO de primeira qualidade, semi-maduro, consistência firme, sem rachaduras ou danos físicos, com etiqueta de pesagem. | 3.000,00 | DZ | CANTU | | | 9,99 | 29.970,00 |
| OVOS VERMELHOS EM BANDEJA TOMATE LONGA VIDA | 2.000,00 | KG | CANTU | | | 9,99 | 19.980,00 |
| TOMATE vermelho redondo, médio (60-90% do fruto vermelho no ato da entrega) sãozinhos, limpos, tamanho e coloração uniformes, em caixas limpas. | | | | | | | |
| TOTAL DA PROPOSTA: | | | | | | | 2.204.128,00 |

RE: Solicitação de Cotação de Preços

Supermercado Baratão <super.mercadobaratao@hotmail.com>

seg, 21/03/2022 09:37

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>



📎 1 anexos (87 KB)

MERENDA (2).esl;

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 16:51

Para: Supermercado Baratão <super.mercadobaratao@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Boa tarde.

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza, desconsiderar a primeira cotação e considerar essa.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

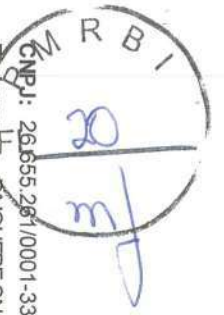
Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de pregos nº 000033



CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

Email: JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM
Telefone: 42-988447418 Fax:
Telefone celular: 42-999974175
Telefone contador: 42-36351257

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|---|------------|------|-------------|--------|----------|----------------|-------------|
| ÁGAFRÃO DA TERRA EM PÓ EMBALAGEM DE 100GR Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos tóxicos, químicos, mofos), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. | 500,00 | UN | ZAELI | | | 7,99 | 3.995,00 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 1 KG | 1.500,00 | UN | NESCAU | | | 33,90 | 50.850,00 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 210GR | 100,00 | PC | ZAELI | | | 22,90 | 2.290,00 |
| Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, diet, zero lactose, embalagem de 210 gr. | | | | | | | |
| AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG | 3.000,00 | PC | ALTO ALEGRE | | | 25,90 | 77.700,00 |
| AÇUCAR MASCAMO 1 KG | 500,00 | PC | ZAELI | | | 17,90 | 8.950,00 |
| ADOÇANTE 200 ML | 10,00 | UN | ZEROCAL | | | 8,90 | 89,00 |
| AMIDO DE MILHO 1 KG | 2.000,00 | UN | ZAELI | | | 16,90 | 33.800,00 |
| ARROZ INTEGRAL 1 KG | 1.000,00 | UN | ZAELI | | | 7,90 | 7.900,00 |
| ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG | 3.000,00 | PC | TIO JOAO | | | 26,90 | 80.700,00 |
| AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS | 1.000,00 | UN | ZAELI | | | 18,90 | 18.900,00 |
| BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | ARCOR | | | 6,99 | 27.960,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR ZERO GORDURA | 2.000,00 | PC | ARCOR | | | 6,99 | 13.980,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR | 200,00 | PC | ARCOR | | | 6,99 | 1.398,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER zero gordura trans / zero lactose isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr | | | | | | | |
| BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | ARCOR | | | 6,99 | 27.960,00 |
| BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR, ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | ARCOR | | | 9,99 | 1.998,00 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS | 4.000,00 | UN | ARCOR | | | 6,99 | 27.960,00 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | ARCOR | | | 12,90 | 2.580,00 |
| BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400 GRAMAS | 2.000,00 | UN | ARCOR | | | 7,99 | 15.980,00 |
| CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG | 1.500,00 | UN | MELITTA | | | 49,90 | 74.850,00 |
| CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, 1kg café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, cadeia mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Obs: apresentar amostra. | | | | | | | |
| CANELA EM PÓ EMBALAGEM 500 GRAMAS | 120,00 | PC | ZAELI | | | 29,90 | 3.588,00 |
| CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | ZAELI | | | 6,90 | 2.760,00 |
| CANIJICA DE MILHO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG | 1.000,00 | UN | ZAELI | | | 14,90 | 14.900,00 |
| CEREA MATINAL DE FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR | 1.500,00 | PC | ZAELI | | | 27,90 | 41.850,00 |
| CEREA MATINAL de flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica - embalagem 500gr, atóxica, bem vedados. | | | | | | | |
| CEREA MATINAL de milho em formato de bolinhas sabor chocolate, embalagem 500gr sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica, embalagem 500gr, atóxica, | 1.500,00 | PC | ZAELI | | | 27,90 | 41.850,00 |



Município de Rio Bonito do Iguazu
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 26.655.261/0001-33 Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

Email: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM
Telefone: 42-988447418 Fax:
Telefone contador: 42-36351257

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
|--------------------------------|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|

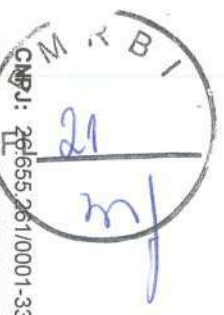
| | | | | | | | |
|---|----------|----|-------------|--|--|-------|-----------|
| CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | MATE LEAO | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | MATE LEAO | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | MATE LEAO | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 6.000,00 | CX | MATE LEAO | | | 6,99 | 41.940,00 |
| COÇO RALADO 100 GRAMAS | 600,00 | PC | ZAELI | | | 6,99 | 4.194,00 |
| COLORIFICO EMBALAGEM 500 GRAMAS | 200,00 | UN | ZAELI | | | 16,90 | 3.380,00 |
| CRAVO EMBALAGEM MINIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | ZAELI | | | 6,99 | 2.796,00 |
| CREME DE LEITE 1 KG | 500,00 | UN | PIRACANJUBA | | | 22,90 | 11.450,00 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT EMBALAGEM DE 200 GR | 200,00 | UN | FRIMESA | | | 9,99 | 1.998,00 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT homogeneizado, embalagem de 200 gr, sem adição de leite. | | | | | | | |
| DOCE DE FRUTAS 1 KG | 200,00 | UN | FRIMESA | | | 16,90 | 3.380,00 |
| DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR ZERO LACTOSE | 100,00 | UN | FRIMESA | | | 19,90 | 1.990,00 |
| DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 1KG CREMOSO OU EM PASTA | 200,00 | UN | FRIMESA | | | 19,90 | 3.980,00 |

Creimoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.

| | | | | | | | |
|--|----------|----|----------|--|--|-------|-----------|
| ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 150,00 | UN | QUERO | | | 39,90 | 5.985,00 |
| EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG | 2.500,00 | UN | ELEFANTE | | | 18,90 | 47.250,00 |
| FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG | 2.000,00 | PC | ZAELI | | | 7,99 | 15.980,00 |
| FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG | 2.500,00 | PC | ZAELI | | | 7,49 | 18.725,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG | 3.000,00 | PC | ANACONDA | | | 19,90 | 59.700,00 |
| FEIJO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG | 1.000,00 | PC | ZAELI | | | 13,90 | 13.900,00 |
| FEIJO CARIOCA tipo 1, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|-----------|-----|---------|--|--|-------|------------|
| FEIJO PRETO TIPO 1 1 KG | 2.500,00 | PC | ZAELI | | | 12,90 | 32.250,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS | 200,00 | UN | SAF | | | 9,90 | 1.980,00 |
| FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS | 400,00 | UN | ROYAL | | | 9,90 | 3.960,00 |
| IOGURTE DE FRUTAS 1 LITRO | 4.000,00 | PC | FRIMESA | | | 9,90 | 39.600,00 |
| IOGURTE ZERO LACTOSE BANDEJA COM 4UN 100GR | 300,00 | BDJ | FRIMESA | | | 14,90 | 4.470,00 |
| LEITE DE SOJA 1 LITRO | 150,00 | UN | FRIMESA | | | 14,90 | 2.235,00 |
| LEITE FLUIDO UHT LONGA VIDA EMBALAGEM CAIXA 1 LT | 25.000,00 | UN | FRIMESA | | | 6,49 | 162.250,00 |
| LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO | 300,00 | UN | FRIMESA | | | 9,99 | 2.997,00 |
| LENTILHA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS | 700,00 | UN | ZAELI | | | 14,90 | 10.430,00 |
| LOURO EMBALAGEM 10G | 200,00 | UN | ZAELI | | | 5,90 | 1.180,00 |

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033



CNPJ: 261655261/0001-33 Fornecedor: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
Endereço: PAIQUERE SN ZONA RURAL - PAIQUERE - NOVA LARANJEIRA/PR - CEP 85350-000
Inscrição Estadual: 9073743866 Contador: MARIA

E-mail: JUNIOR_SIDINEI5@HOTMAIL.COM
Telefone: 42-988447418 Fax:
Telefone celular: 42-999974175
Telefone contador: 42-36351257

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Prego Unitário | Prego Total |
|---|------------|------|--------|--------|----------|----------------|-------------|
| LOURO deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas. | 1.000,00 | PC | SEIMI | | | 12,90 | 12.900,00 |
| MACARRÃO CABELO DE ANJO EMBALAGEM DE 1KG | | | | | | | |
| MACARRÃO CABELO DE ANJO com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 1kg, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. | 800,00 | PC | SEIMI | | | 6,99 | 5.592,00 |
| MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvar antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas. | 400,00 | PC | SEIMI | | | 9,90 | 3.960,00 |
| MACARRÃO INTEGRAL - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | 2.000,00 | UN | SEIMI | | | 39,90 | 79.800,00 |
| MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS 3KG | 500,00 | UN | QUALY | | | 15,90 | 7.950,00 |
| MARGARINA COM SAL 1 KG | 150,00 | UN | QUERO | | | 33,90 | 5.085,00 |
| MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 6.000,00 | UN | COMO | | | 15,90 | 95.400,00 |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML | 500,00 | UN | ZAELI | | | 19,90 | 9.950,00 |
| ORÉGANO EMBALAGEM 100 GRAMAS | 1.200,00 | KG | MAQUEA | | | 34,90 | 41.880,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR ABACAXI concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | MAQUEA | | | 34,90 | 41.880,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR LARANJA concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | MAQUEA | | | 34,90 | 41.880,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR MORANGO concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | MAQUEA | | | 34,90 | 41.880,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR UVA concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um | 1.200,00 | KG | MAQUEA | | | 34,90 | 41.880,00 |

Município de Rio Bonito do Iguaçú
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 26165529/0001-33

Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Email: JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Endereço: PAIQUERE SN ZONA RURAL - PAIQUERE - NOVA LARANJEIRA/PR - CEP 85350-000

Telefone: 42-988447418 Fax:

Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

pacote de 1 kg).

| | | | | | | |
|---|----------|----|---------|--|-------|-----------|
| POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS | 500,00 | UN | ZAELI | | 8,90 | 4.450,00 |
| POLVILHO DOCE 500 GRAMAS | 500,00 | UN | ZAELI | | 8,90 | 4.450,00 |
| QUIRERA COMESTIVEL EMBALAGEM 1 KG | 2.000,00 | UN | ZAELI | | 7,99 | 15.980,00 |
| SAGU TIPO 1 500 GRAMAS | 2.000,00 | PC | PINDUCA | | 7,99 | 15.980,00 |
| SAL REFINADO IODADO 1 KG | 2.000,00 | PC | ZAELI | | 2,99 | 5.980,00 |
| VINAGRE DE ALCOL EMBALAGEM COM 3 LITROS | 250,00 | UN | ZAELI | | 22,90 | 5.725,00 |
| VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM DE 750 ML | 500,00 | UN | ZAELI | | 8,99 | 4.495,00 |

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

| | | | | | | |
|---|----------|----|------------|--|-------|------------|
| CARNE BOVINA MOIDA 2ª QUALIDADE | 8.000,00 | KG | CASCATINHA | | 36,90 | 295.200,00 |
| CARNE BOVINA MOIDA de 2ª qualidade. In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | | | |
| CARNE BOVINA PALETA | 3.000,00 | KG | CASCATINHA | | 36,90 | 110.700,00 |
| CARNE BOVINA PALETA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|----------|----|------------|--|-------|------------|
| CARNE BOVINA POSTA | 3.000,00 | KG | CASCATINHA | | 36,90 | 110.700,00 |
| CARNE BOVINA POSTA In natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|----------|----|------------|--|-------|-----------|
| CARNE SUINA LOMBO | 4.000,00 | KG | CASCATINHA | | 24,90 | 99.600,00 |
| CARNE SUINA (LOMBO), sem pele, in natura, iscas de aproximadamente 20 gr, embalagem de 2 kg, sem osso, sem gordura e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|-----------|----|-------|--|-------|------------|
| COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO) | 15.000,00 | KG | SADIA | | 16,90 | 253.500,00 |
| CARNE FRANGO, COXA-SOBRE-COXA (EM PACOTES) - congelada, in natura, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos, não deve apresentar sujidades, penas e carcaça, livre de | | | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 26565.261/0001-33

Fornecedor: LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

E-mail: JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM

Endereço: PAQUERE SN ZONA RURAL - PAQUERE - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP 85350-000

Telefone: 42-988447418 Fax:

Celular: 42-999974175

Inscrição Estadual: 9073743866

Contador: MARIA

Telefone contador: 42-36351257

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

parasitas, microbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg, contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE

PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO

CARNE PEITO DE FRANGO sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne

QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS

QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS

QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, embalado 200gr. com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade.

QUEIJO TIPO MUSSARELA

70,00 KG FRIMESA 39,90 2.793,00

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ABACAXI

Apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade, isenta de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, transportadas em caixas limpas e conservadas.

ALHO

ALHO DE CABEÇA de primeira qualidade, a granel, inteiro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem.

BANANA CATURA

BANANA KATURRA com ponto de maturação suficiente para ser servida um dia após a entrega, as embalagens, utilizadas para acondicioná-las deverão conter: variedade ou grupo da fruta, peso e estar limpas e conservadas.

BATATA INGLESA

BATATA INGLESA MONALISA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas.

BATATA SALSA

BATATA SALSA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras.

CEBOLA NACIONAL

2.000,00 KG CANTU 7,49 14.980,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

Inscrição Estadual: 9073743866
Lote : 003 Lote 003
Descrição do Produto / Serviço

Fornecedor : LARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
E-mail: JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM
Telefone : 42-988447418 Fax:
Telefone contador: 42-36351257

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|---------------------|
| CEBOLA NACIONAL de 1ª qualidade, classe média tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalada em sacos plásticos resistentes, com orme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | 1.500,00 | KG | CANTU | | | 16,90 | 25.350,00 |
| CENOURA tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. | 2.000,00 | KG | CANTU | | | 9,99 | 19.980,00 |
| LARANJA PÊRA com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 8.000,00 | KG | CANTU | | | 9,99 | 79.920,00 |
| MAÇÃ FUJI com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso, limpas e conservadas. | 4.000,00 | KG | CANTU | | | 13,90 | 55.600,00 |
| MAMÃO FORMOSO | | | | | | | |
| MAMÃO FORMOSA com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 5.000,00 | KG | CANTU | | | 3,99 | 19.950,00 |
| MELANCIA | | | | | | | |
| MELANCIA com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 2.000,00 | KG | CANTU | | | 13,90 | 27.800,00 |
| MELÃO | | | | | | | |
| MELÃO AMARELO de primeira qualidade, semi-maduro, consistência firme, sem rachaduras ou danos físicos, com etiqueta de pesagem. | 3.000,00 | DZ | CANTU | | | 16,90 | 50.700,00 |
| OVOS VERMELHOS EM BANDEJA | 2.000,00 | KG | CANTU | | | 8,90 | 17.800,00 |
| TOMATE LONGA VIDA | | | | | | | |
| TOMATE vermelho redondo, médio (50-90% do fruto vermelho no ato da entrega) sãozinhos, limpos, tamanho e coloração uniformes, em caixas limpas. | | | | | | | |
| TOTAL DA PROPOSTA : | | | | | | | 3.000,371,00 |

COTAÇÃO

sidinei junior dambroski <junior_sidinei15@hotmail.com>

sáb, 19/03/2022 09:33

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>





Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

Entrega: 06/31/2009-78 Fornecedor: Elio Valim de Almeida
Inscrição Estadual: 9030895638

Telefone: 4236531312 Fax:
E-mail: mercadovaim@hotmail.com

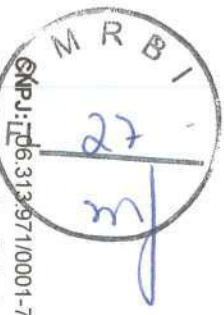
Celular:

Endereço: Rua Sete de Setembro 920 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Contador: Eolmir Paulo Marrinho de Melo

Telefone contador: 42984164424

Lote: 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|----------------------|-----------------|----------|----------------|-------------|
| AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ EMBALAGEM DE 100GR Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos ferrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. | 500,00 | UN | INCCAS | EMBALAGEM 50GR | | 3,10 | 1.550,00 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 1 KG Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, diet, zero lactose, embalagem de 210 gr. | 1.500,00 | UN | MARATA | | | 11,51 | 17.265,00 |
| AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG | 100,00 | PC | | | | 0,00 | 0,00 |
| AÇUCAR MASCAYO 1 KG | 3.000,00 | PC | ALTO ALEGRE | | | 25,40 | 76.200,00 |
| ADOCANTE 200 ML | 500,00 | PC | | | | 0,00 | 0,00 |
| AMIDO DE MILHO 1 KG | 10,00 | UN | | | | 0,00 | 0,00 |
| ARROZ INTEGRAL 1 KG | 2.000,00 | UN | APTI | | | 11,51 | 23.020,00 |
| ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG | 1.000,00 | UN | ZAELI | | | 9,07 | 9.070,00 |
| AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS | 3.000,00 | PC | DELLARROZ | | | 25,56 | 76.680,00 |
| BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MINIMA 360 GRAMAS | 1.000,00 | UN | ZAELI | | | 8,78 | 8.780,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MINIMA 400GR | 4.000,00 | PC | ISABELA | | | 7,92 | 31.680,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MINIMA 400GR | 2.000,00 | PC | | | | 0,00 | 0,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER zero gordura trans / zero lactose isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr | 200,00 | PC | RENATA | EMBALAGEM 360GR | | 6,93 | 1.386,00 |
| BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MINIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | ISABELA | | | 8,13 | 32.520,00 |
| BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MINIMA 360GR, ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | | | | 0,00 | 0,00 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MINIMA 300 GRAMAS | 4.000,00 | UN | PARATI | | | 5,49 | 21.960,00 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MINIMA 360GR ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | | | | 0,00 | 0,00 |
| BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400 GRAMAS | 2.000,00 | UN | ISABELA | | | 8,85 | 17.700,00 |
| CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG | 1.500,00 | UN | | | | 0,00 | 0,00 |
| CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, 1kg café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, café em pó em embalagem de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Obs: apresentar amostra. | | | | | | | |
| CANELA EM PÓ EMBALAGEM 500 GRAMAS | 120,00 | PC | | | | 0,00 | 0,00 |
| CANELA EM RAMA EMBALAGEM MINIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | INCCAS | | | 3,40 | 1.360,00 |
| CANJICA DE MILHO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG | 1.000,00 | UN | GERIBA | | | 9,75 | 9.750,00 |
| CEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR | 1.500,00 | PC | CORN FLAKES KELLOGGS | | | 26,77 | 40.155,00 |
| CEREAL MATINAL de flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica - embalagem 500gr, atóxica. | | | | | | | |
| CEREAL MATINAL EMBALAGEM DE 500GR FORMATO BOLINHA, SABOR | 1.500,00 | PC | KELLOGGS | | | 23,49 | 35.235,00 |
| CEREAL MATINAL de milho em formato de bolinhas sabor chocolate, embalagem 500gr sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica, embalagem 500gr, atóxica. | | | | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

SNPJ: 16.313.971/0001-78 Forneecedor : Elio Valim de Almeida

Endereço : Rua Sete de Setembro 920 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Email: mercadovolim@hotmail.com
Telefone : 4236531312

Telefone contador: 42984164424

Inscrição Estadual: 9030895638 Contador: Eolimir Paulo Marinho de Mello

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

bem vedados:

| | | | | | | |
|---|----------|----|-----------------------|--|-------|-----------|
| CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | | | 0,00 | 0,00 |
| CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | | | 0,00 | 0,00 |
| CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | | | 0,00 | 0,00 |
| CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 6.000,00 | CX | LEAO | | 5,61 | 33.660,00 |
| CÓCO RALADO 100 GRAMAS | 600,00 | PC | ZAELI | | 7,79 | 4.674,00 |
| COLORIFICO EMBALAGEM 500 GRAMAS | 200,00 | UN | INCAS | | 8,84 | 1.768,00 |
| CRAVO EMBALAGEM MINIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | ZAELI (EMBALAGEM 7GR) | | 5,98 | 2.392,00 |
| CREME DE LEITE 1 KG | 500,00 | UN | ITALAC | | 17,56 | 8.780,00 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT EMBALAGEM DE 200 GR | 200,00 | UN | | | 0,00 | 0,00 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT homogeneizado, embalagem de 200 gr, sem adição de leite. | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|--------|----|----------|-----------------|-------|----------|
| DOCE DE FRUTAS 1 KG | 200,00 | UN | OLIVEIRA | EMBALAGEM 900GR | 14,70 | 2.940,00 |
| DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR ZERO LACTOSE | 100,00 | UN | | | 0,00 | 0,00 |
| DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 1KG CREMOSO OU EM PASTA | 200,00 | UN | CANTU | | 14,90 | 2.980,00 |

Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica.

| | | | | | | |
|--|----------|----|-----------|-------------------|-------|-----------|
| ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 150,00 | UN | FUGINI | EMBALAGEM 1,700KG | 29,85 | 4.477,50 |
| EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG | 2.500,00 | UN | FUGINI | | 10,35 | 25.875,00 |
| FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG | 2.000,00 | PC | CINDERELA | | 8,40 | 16.800,00 |
| FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG | 2.500,00 | PC | OESTE | | 6,40 | 16.000,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG | 3.000,00 | PC | TRIGOSSEL | | 18,30 | 54.900,00 |
| FEIJAO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG | 1.000,00 | PC | ZAELI | | 11,89 | 11.890,00 |

FEIJÃO CARIOCA tipo 1, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos moídos e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente.

| | | | | | | |
|--|-----------|-----|------------|---------------|-------|------------|
| FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG | 2.500,00 | PC | CINDERELA | | 9,30 | 23.250,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS | 200,00 | UN | SAF | | 9,64 | 1.928,00 |
| FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS | 400,00 | UN | ROYAL | | 7,59 | 3.036,00 |
| IOGURTE DE FRUTAS 1 LITRO | 4.000,00 | PC | FRIMESA | | 9,35 | 37.400,00 |
| IOGURTE ZERO LACTOSE BANDEJA COM 4UN 100GR | 300,00 | BDJ | | | 0,00 | 0,00 |
| LEITE DE SOJA 1 LITRO | 150,00 | UN | | | 0,00 | 0,00 |
| LEITE FLUIDO UHT LONGA VIDA EMBALAGEM CAIXA 1 LT | 25.000,00 | UN | FRIMESA | | 7,76 | 194.000,00 |
| LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO | 300,00 | UN | TERRA VIVA | | 7,16 | 2.148,00 |
| LENTILHA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS | 700,00 | UN | GERIBA | | 13,20 | 9.240,00 |
| LOURO EMBALAGEM 10G | 200,00 | UN | INCAS | EMBALAGEM 5GR | 7,20 | 1.440,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

Fornecedor : Elio Valim de Almeida

E-mail: mercadovallim@hotmail.com

CNPJ: 06.313.971/0001-78
Endereço: Rua Sete de Setembro 920 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531312

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9030895638

Contador: Eoimir Paulo Marinho de Mello

Telefone contador: 42984164424

Lote : 001

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

LOURO deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas.

MACARRÃO CABELO DE ANJO EMBALAGEM DE 1KG

1.000,00

PC

EMBALAGEM 500GR

8,00

8.000,00

MACARRÃO CABELO DE ANJO com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva.

MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS EMBALAGEM DE 500 GR

800,00

PC

EMBALAGEM 500GR

0,00

0,00

MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade, as massas ao serem postas na água não deverá turvar antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas.

MACARRÃO INTEGRAL EMBALAGEM DE 1KG

400,00

PC

EMBALAGEM 500GR

9,15

3.660,00

MACARRÃO INTEGRAL - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva.

MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS 3KG

2.000,00

UN

EMBALAGEM 500GR

26,81

53.620,00

MARGARINA COM SAL 1 KG

500,00

UN

EMBALAGEM 1,700KG

26,07

13.035,00

MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG

150,00

UN

EMBALAGEM 1,700KG

37,53

5.629,50

ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML

6.000,00

UN

EMBALAGEM 1,700KG

14,04

84.240,00

ORÉGANO EMBALAGEM 100 GRAMAS

500,00

UN

EMBALAGEM 1,700KG

11,16

5.580,00

POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR ABACAXI

1.200,00

KG

EMBALAGEM 1,700KG

3,05

3.660,00

POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor abacaxi, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg).

POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR LARANJA

1.200,00

KG

EMBALAGEM 1,700KG

2,95

3.540,00

POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg).

POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR MORANGO

1.200,00

KG

EMBALAGEM 1,700KG

3,49

4.188,00

POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor morango, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg).

POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR UVA

1.200,00

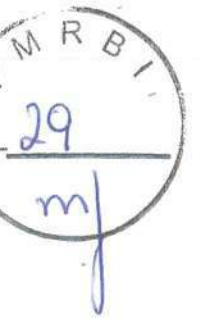
KG

EMBALAGEM 1,700KG

2,95

3.540,00

POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor uva não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços n° 000033

NPJ: 06.913.971/0001-78 Fornecedor : Elio Valim de Almeida

Endereço : Rua Sete de Setembro 920 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: mercadovallim@hotmail.com

Telefone : 4236531312 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9030895638

Contador: Eoimir Paulo Marinho de Mello

Telefone contador: 42984164424

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

pacote de 1 kg).

POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS

500,00 UN ZAELI 10,11 5.055,00

POLVILHO DOCE 500 GRAMAS

500,00 UN ZAELI 9,00 4.500,00

QUIRERA COMESTÍVEL EMBALAGEM 1 KG

2.000,00 UN CINDERELA 6,45 12.900,00

SAGU TIPO 1 500 GRAMAS

2.000,00 PC ZAELI 7,70 15.400,00

SAL REFINADO IODADO 1 KG

2.000,00 PC MOC 2,52 5.040,00

VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM COM 3 LITROS

250,00 UN KOLLER 16,11 4.027,50

VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM DE 750 ML

500,00 UN KOLLER 5,45 2.725,00

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE

8.000,00 KG 28,40 227.200,00

CARNE BOVINA MOÍDA de 2ª qualidade, in natura, sem gordura, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

CARNE BOVINA PALETA

3.000,00 KG 30,87 92.610,00

CARNE BOVINA PALETA, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

CARNE BOVINA POSTA

3.000,00 KG 45,65 136.950,00

CARNE BOVINA POSTA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

CARNE SUINA LOMBO

4.000,00 KG 18,00 72.000,00

CARNE SUINA (LOMBO), sem pele, in natura, iscas de aproximadamente 20 gr, embalagem de 2 kg, sem osso, sem gordura e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade.

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO)

15.000,00 KG 11,75 176.250,00

CARNE FRANGO, COXA-SOBRE-COXA (EM PACOTES) – congelada, in natura, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos, não deve apresentar sujidades, penas e carcaça, livre de



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

CEP: 06.313-971/0001-78 **Fornecedor :** Elio Valim de Almeida

Endereço : Rua Sete de Setembro 920 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: mercadovallim@hotmail.com

Telefone : 4236531312

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9030895638

Contador: Boimir Paulo Marinho de Mello

Telefone contador: 42984164424

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço
parasitas, microbrios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg, contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade.
identificação do tipo de carne.

| Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|--|----------|----|-----|--|-------|-----------|
| LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE | 2.000,00 | KG | LAR | | 17,55 | 35.100,00 |
| PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO | 2.000,00 | KG | | | 20,30 | 40.600,00 |

| | | | | | | |
|---|--------|----|---------|--|-------|----------|
| CARNE PEITO DE FRANGO sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne | 100,00 | UN | FRIMESA | | 12,75 | 1.275,00 |
| QUEUJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS | 100,00 | UN | FRIMESA | | 12,75 | 1.275,00 |

| | | | | | | |
|--|-------|----|--|--|------|------|
| QUEUJO TIPO MUSSARELA fatiado, embalado 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | 70,00 | KG | | | 0,00 | 0,00 |
|--|-------|----|--|--|------|------|

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço

| Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|--|--------|----|--|--|-------|----------|
| ABACAXI Apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade, isenta de entidades físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, transportadas em caixas limpas e conservadas. | 500,00 | UN | | | 10,25 | 5.125,00 |
|--|--------|----|--|--|-------|----------|

| | | | | | | |
|---|----------|----|--|--|-------|-----------|
| ALHO ALHO DE CABEÇA de primeira qualidade, a granel, inteiro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | 1.000,00 | KG | | | 32,45 | 32.450,00 |
|---|----------|----|--|--|-------|-----------|

| | | | | | | |
|--|-----------|----|--|--|------|-----------|
| BANANA CATURA BANANA KATURRA com ponto de maturação suficiente para ser servida um dia após a entrega, as embalagens, utilizadas para acondicioná-las deverão conter: variedade ou grupo da fruta, peso e estar limpas e conservadas. | 10.000,00 | KG | | | 4,25 | 42.500,00 |
|--|-----------|----|--|--|------|-----------|

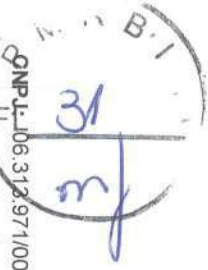
| | | | | | | |
|---|----------|----|--|--|------|-----------|
| BANANA INGLESA BATATA INGLESA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. | 5.000,00 | KG | | | 5,58 | 27.900,00 |
|---|----------|----|--|--|------|-----------|

| | | | | | | |
|--|--------|----|--|--|------|------|
| BATATA INGLESA MONALISA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. | 500,00 | KG | | | 0,00 | 0,00 |
|--|--------|----|--|--|------|------|

| | | | | | | |
|--|----------|----|--|--|------|-----------|
| BATATA SALSA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras. | 2.000,00 | KG | | | 5,88 | 11.760,00 |
|--|----------|----|--|--|------|-----------|

| | | | | | | |
|-----------------|--|--|--|--|--|--|
| CEBOLA NACIONAL | | | | | | |
|-----------------|--|--|--|--|--|--|

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033



CNPJ: 06.313.971/0001-78

Fornecedor: Elio Valim de Almeida

Endereço: Rua Sete de Setembro 920 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Email: mercadovallim@hotmail.com

Telefone: 4236531312

Fax:

Inscrição Estadual: 9030895638

Contador: Eoinir Paulo Marinho de Mello

Telefone contador: 42984164424

Lote: 003 Lote 003

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| CEBOLA NACIONAL de 1ª qualidade, classe média tipo especial dev e apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície lisa de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | 1.500,00 | KG | | | | 12,30 | 18.450,00 |
| CENOURA tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. | 2.000,00 | KG | | | | 0,00 | 0,00 |
| LARANJA PÉRA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 8.000,00 | KG | | | | 0,00 | 0,00 |
| MAÇÃ FUJI com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso, limpas e conservadas. | 4.000,00 | KG | | | | 9,80 | 39.200,00 |
| MAMÃO FORMOSA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 5.000,00 | KG | | | | 3,75 | 18.750,00 |
| MELANCIA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 2.000,00 | KG | | | | 8,20 | 16.400,00 |
| MELÃO AMARELO de primeira qualidade, semi-maduro, consistência firme, sem rachaduras ou danos físicos, com etiqueta de pesagem. | 3.000,00 | DZ | | | | 0,00 | 0,00 |
| OVOS VERMELHOS EM BANDEJA | 2.000,00 | KG | | | | 13,99 | 27.980,00 |
| TOMATE LONGA VIDA | | | | | | | |
| TOMATE vermelho redondo, médio (60-90% do fruto vermelho no ato da entrega) sãozinhos, limpos, tamanho e coloração uniformes, em caixas limpas. | | | | | | | |

TOTAL DA PROPOSTA: 2.126.004,50

Orçamento merenda

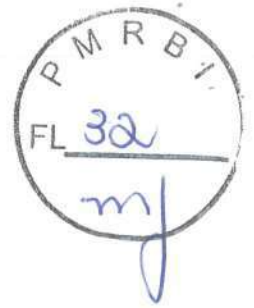
mercado valim <mercadovalim@hotmail.com>

qua, 23/03/2022 11:29

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

 1 anexos (88 KB)

MERENDA.esl;



Livre de vírus. www.avg.com.





Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

GNP.L-27.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIAU VOZNE & CIA LTDA

Email: MICHELLENV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984137179

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 42984137179

Fax: 36531658

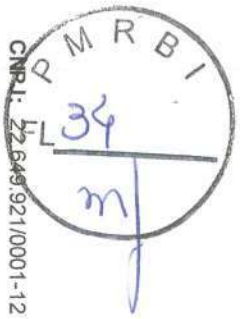
Celular: 42984137179

Lote: 001 Lote 001

Contador: ALAN

Telefone contador: 42984038071

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ EMBALAGEM DE 100GR Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, quínicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. | 500,00 | UN | | | | 11,99 | 5.995,00 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 1 KG | 1.500,00 | UN | | | | 14,98 | 22.470,00 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 210GR | 100,00 | PC | | | | 16,99 | 1.699,00 |
| Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, diet, zero lactose, embalagem de 210 gr. | | | | | | | |
| AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG | 3.000,00 | PC | | | | 21,80 | 65.400,00 |
| AÇUCAR MASCAYO 1 KG | 500,00 | PC | | | | 14,78 | 7.390,00 |
| ADOÇANTE 200 ML | 10,00 | UN | | | | 9,89 | 98,90 |
| AMIDO DE MILHO 1 KG | 2.000,00 | UN | | | | 10,98 | 21.960,00 |
| ARROZ INTEGRAL 1 KG | 1.000,00 | UN | | | | 6,99 | 6.990,00 |
| ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG | 3.000,00 | PC | | | | 24,90 | 74.700,00 |
| AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS | 1.000,00 | UN | | | | 16,98 | 16.980,00 |
| BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | | | | 8,49 | 33.960,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR ZERO GORDURA | 2.000,00 | PC | | | | 6,99 | 13.980,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR | 200,00 | PC | | | | 6,99 | 1.398,00 |
| BISCOITO CREAM CRACKER zero gordura trans / zero lactose isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr | | | | | | | |
| BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | | | | 7,99 | 31.960,00 |
| BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR, ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | | | | 7,98 | 1.596,00 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS | 4.000,00 | UN | | | | 5,99 | 23.960,00 |
| BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | | | | 6,95 | 1.390,00 |
| BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400 GRAMAS | 2.000,00 | UN | | | | 7,49 | 14.980,00 |
| CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG | 1.500,00 | UN | | | | 39,99 | 59.985,00 |
| CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, 1kg café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, caféina mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Obs: apresentar amostra. | | | | | | | |
| CANELA EM PÓ EMBALAGEM 500 GRAMAS | 120,00 | PC | | | | 39,65 | 4.758,00 |
| CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | | | | 9,85 | 3.940,00 |
| CANJICA DE MILHO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG | 1.000,00 | UN | | | | 8,99 | 8.990,00 |
| CEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR | 1.500,00 | PC | | | | 17,99 | 26.985,00 |
| CEREAL MATINAL de flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica - embalagem 500gr, atóxica, bem vedados. | | | | | | | |
| CEREAL MATINAL de milho em formato de bolinhas sabor chocolate, embalagem 500gr sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocância característica, embalagem 500gr, atóxica. | 1.500,00 | PC | | | | 17,99 | 26.985,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85340-000

E-mail: MICHELLENVV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984137179

Fax: 36531658

Celular: 42984137179

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

Telefone contador: 42984038071

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

Bem vedados.

| | | | | | | |
|---|-----------|-----|--|--|-------|------------|
| CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | | | 5,99 | 8.985,00 |
| CHÁ MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 6.000,00 | CX | | | 6,99 | 41.940,00 |
| CÔCO RALADO 100 GRAMAS | 600,00 | PC | | | 4,99 | 2.994,00 |
| COLORIFICO EMBALAGEM 500 GRAMAS | 200,00 | UN | | | 13,98 | 2.796,00 |
| CRAYO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | | | 9,95 | 3.980,00 |
| CREME DE LEITE 1 KG | 500,00 | UN | | | 24,95 | 12.475,00 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT EMBALAGEM DE 200 GR | 200,00 | UN | | | 6,99 | 1.398,00 |
| CREME VEGETAL COM SOJA UHT homogeneizado, embalagem de 200 gr, sem adição de leite. | | | | | | |
| DOCE DE FRUTAS 1 KG | 200,00 | UN | | | 10,75 | 2.150,00 |
| DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR ZERO LACTOSE | 100,00 | UN | | | 12,98 | 1.298,00 |
| DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 1KG CREMOSO OU EM PASTA | 200,00 | UN | | | 12,99 | 2.598,00 |
| Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. | | | | | | |
| ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 150,00 | UN | | | 34,90 | 5.235,00 |
| EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG | 2.500,00 | UN | | | 11,99 | 29.975,00 |
| FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG | 2.000,00 | PC | | | 8,99 | 17.980,00 |
| FARINHA DE MILHO (FUBA) 1 KG | 2.500,00 | PC | | | 7,89 | 19.725,00 |
| FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG | 3.000,00 | PC | | | 21,98 | 65.940,00 |
| FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG | 1.000,00 | PC | | | 10,85 | 10.850,00 |
| FEIJÃO CARIOCA tipo 1, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos ínteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | | | | | | |
| FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG | 2.500,00 | PC | | | 9,80 | 24.500,00 |
| FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS | 200,00 | UN | | | 9,99 | 1.998,00 |
| FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS | 400,00 | UN | | | 8,95 | 3.580,00 |
| IOGURTE DE FRUTAS 1 LITRO | 4.000,00 | PC | | | 8,50 | 34.000,00 |
| IOGURTE ZERO LACTOSE BANDEJA COM 4UN 100GR | 300,00 | BDJ | | | 10,99 | 3.297,00 |
| LEITE DE SOJA 1 LITRO | 150,00 | UN | | | 8,99 | 1.348,50 |
| LEITE FLUÍDO UHT LONGA VIDA EMBALAGEM CAIXA 1 LT | 25.000,00 | UN | | | 5,98 | 149.500,00 |
| LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO | 300,00 | UN | | | 7,95 | 2.385,00 |
| LENTILHA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS | 700,00 | UN | | | 14,99 | 10.493,00 |
| LOURO EMBALAGEM 10G | 200,00 | UN | | | 15,99 | 3.198,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VAU VOZNE & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

E-mail: MICHELLENV@HOTMAIL.COM

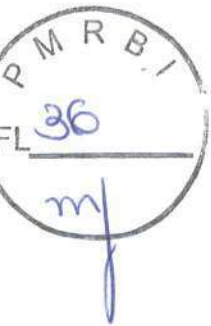
Telefone: 42984137179

Fax: 36531658

Cellular: 42984137179

Telefone contador: 42984038071

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| LOURO deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde padacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas. | 1.000,00 | PC | | | | 14,89 | 14.890,00 |
| MACARRÃO CABELO DE ANJO EMBALAGEM DE 1KG | | | | | | | |
| MACARRÃO CABELO DE ANJO com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 1kg. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. | 800,00 | PC | | | | 6,49 | 5.192,00 |
| MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade, as massas ao serem postas na água não devera turvar antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas. | 400,00 | PC | | | | 12,99 | 5.196,00 |
| MACARRÃO INTEGRAL EMBALAGEM DE 1KG | | | | | | | |
| MACARRÃO INTEGRAL - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | 2.000,00 | UN | | | | 24,99 | 49.980,00 |
| MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS 3KG | 500,00 | UN | | | | 9,99 | 4.995,00 |
| MARGARINA COM SAL 1 KG | 150,00 | UN | | | | 39,80 | 5.970,00 |
| MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 6.000,00 | UN | | | | 13,90 | 83.400,00 |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML | 500,00 | UN | | | | 13,99 | 6.995,00 |
| ORÉGANO EMBALAGEM 100 GRAMAS | 1.200,00 | KG | | | | 45,00 | 54.000,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR ABACAXI | | | | | | | |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor abacaxi; não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | | | | 45,00 | 54.000,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR LARANJA | | | | | | | |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | | | | 45,00 | 54.000,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR MORANGO | | | | | | | |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor morango, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | | | | 45,00 | 54.000,00 |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR UVA | | | | | | | |
| POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor uva não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | | | | 45,00 | 54.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 22.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VIAU VOZNE & CIA LTDA

E-mail: MICHELLENV@HOTMAIL.COM

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 42984137179

Fax: 36531658

Celular: 42984137179

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

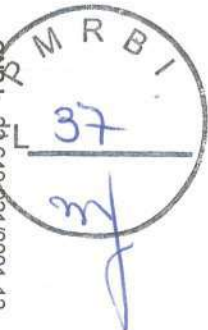
Telefone contador: 42984038071

Lote : 001 Lote 001

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| pacote de 1 kg): | | | | | | | |
| POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS | 500,00 | UN | | | | 5,99 | 2.995,00 |
| POLVILHO DOCE 500 GRAMAS | 500,00 | UN | | | | 5,99 | 2.995,00 |
| QUIRERA COMESTÍVEL EMBALAGEM 1 KG | 2.000,00 | UN | | | | 7,99 | 15.980,00 |
| SAGU TIPO 1 500 GRAMAS | 2.000,00 | PC | | | | 6,99 | 13.980,00 |
| SAL REFINADO IODADO 1 KG | 2.000,00 | PC | | | | 2,99 | 5.980,00 |
| VINAGRE DE ALCOL EMBALAGEM COM 3 LITROS | 250,00 | UN | | | | 11,89 | 2.972,50 |
| VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM DE 750 ML | 500,00 | UN | | | | 5,49 | 2.745,00 |

Lote : 002 Lote 002

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE | 8.000,00 | KG | | | | 29,99 | 239.920,00 |
| CARNE BOVINA MOÍDA de 2ª qualidade, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | | | | |
| CARNE BOVINA PALETA | 3.000,00 | KG | | | | 29,98 | 89.940,00 |
| CARNE BOVINA PALETA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | | | | |
| CARNE BOVINA POSTA | 3.000,00 | KG | | | | 42,99 | 128.970,00 |
| CARNE BOVINA POSTA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | | | | |
| CARNE SUÍNA LOMBO | 4.000,00 | KG | | | | 23,78 | 95.120,00 |
| CARNE SUÍNA (LOMBO), sem pele, in natura, iscas de aproximadamente 20 gr, embalagem de 2 kg, sem osso, sem gordura e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | | | | | | |
| COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO) | 15.000,00 | KG | | | | 11,99 | 179.850,00 |
| COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO) in natura, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos, não deve apresentar sujidades, penas e carcaça, livre de | | | | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 22.649.921/0001-12 **Fornecedor:** MICHELLEN VIAU VOZNE & CIA LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: 9070026594 **Contador:** ALAN

E-mail: MICHELLENV@HOTMAIL.COM
Telefone: 42984137179 Fax: 36531658 Celular: 42984137179
Telefone contador: 42984038071

Lote : 002 Lote 002

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| parasitas, microbrios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg, contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade. | | | | | | | |
| identificação do tipo de carne. | | | | | | | |
| LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE | 2.000,00 | KG | | | | 26,98 | 53.960,00 |
| PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO | 2.000,00 | KG | | | | 21,99 | 43.980,00 |
| CARNE PEITO DE FRANGO sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne | | | | | | | |
| QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS | 100,00 | UN | | | | 9,98 | 998,00 |
| QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, embalado 200gr, com etiqueta de identificação de fomedor, data em que foi embalado e validade. | | | | | | | |
| QUEIJO TIPO MUSSARELA | 70,00 | KG | | | | 44,80 | 3.136,00 |

Lote : 003 Lote 003

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|------|-------|--------|----------|----------------|-------------|
| ABACAXI | 500,00 | UN | | | | 11,80 | 5.900,00 |
| Apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade, isenta de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, transportadas em caixas limpas e conservadas. | | | | | | | |
| ALHO | 1.000,00 | KG | | | | 33,90 | 33.900,00 |
| ALHO DE CABEÇA de primeira qualidade, a granel, inteiro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | | | | | | | |
| BANANA CATURA | 10.000,00 | KG | | | | 5,99 | 59.900,00 |
| BANANA KATURRA com ponto de maturação suficiente para ser servida um dia após a entrega, as embalagens, utilizadas para acondicioná-las deverão conter: variedade ou grupo da fruta, peso e estar limpas e conservadas. | | | | | | | |
| BATAIA INGLESA | 5.000,00 | KG | | | | 7,98 | 39.900,00 |
| BATAIA INGLESA MONALISA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. | | | | | | | |
| BATAIA SALSISA | 500,00 | KG | | | | 29,80 | 14.900,00 |
| BATAIA SALSISA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras. | | | | | | | |
| CEBOLA NACIONAL | 2.000,00 | KG | | | | 6,99 | 13.980,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000033

CNPJ: 25.649.921/0001-12 Fornecedor: MICHELLEN VAU VOZNEI & CIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1031 CENTRO - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: 9070026594

Contador: ALAN

E-mail: MICHELLENV@HOTMAIL.COM

Telefone: 42984137179

Celular: 42984137179

Telefone contador: 42984038071

Lote: 003 Lote 003

| Descrição do Produto / Serviço | Quantidade | Unid | Marca | Modelo | Validade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|------|-------|--------|----------|----------------|---------------------|
| CEBOLA NACIONAL de 1ª qualidade, classe média tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | 1.500,00 | KG | | | | 11,89 | 17.835,00 |
| CENOURA tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. | 2.000,00 | KG | | | | 4,90 | 9.800,00 |
| LARANJA PÉRA com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 8.000,00 | KG | | | | 8,90 | 71.200,00 |
| MAÇÃ FUJI com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso, limpas e conservadas. | 4.000,00 | KG | | | | 14,90 | 59.600,00 |
| MAMÃO FORMOSA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 5.000,00 | KG | | | | 4,99 | 24.950,00 |
| MELANCIA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 2.000,00 | KG | | | | 9,98 | 19.960,00 |
| MELÃO AMARELO de primeira qualidade, semi-maduro, consistência firme, sem rachaduras ou danos físicos, com etiqueta de pesagem. | 3.000,00 | DZ | | | | 12,58 | 37.740,00 |
| OVOS VERMELHOS EM BANDEJA | 2.000,00 | KG | | | | 9,90 | 19.800,00 |
| TOMATE LONGA VIDA | | | | | | | |
| TOMATE vermelho redondo, médio (60-90% do fruto vermelho no ato da entrega) sãoos inteiros, limpos, tamanho e coloração uniformes, em caixas limpas. | | | | | | | |
| TOTAL DA PROPOSTA: | | | | | | | 2.667.640,90 |

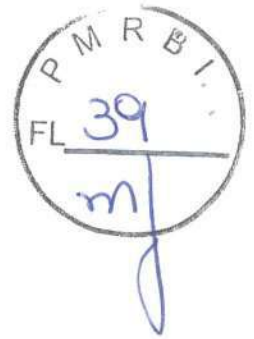
RE: Solicitação de Cotação de Preços

nfe supermercado economico <nfesupermercadoeconomico@hotmail.com>

seg, 28/03/2022 10:31

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Segue arquivo conforme solicitado.



Att Vania

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2022 16:50

Para: nfe supermercado economico <nfesupermercadoeconomico@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Boa tarde.

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza, desconsiderar a primeira cotação e considerar essa.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

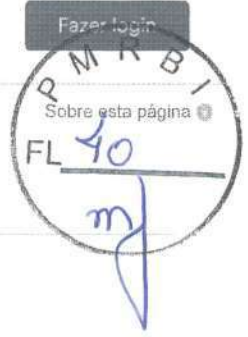
CNPJ: 95.587.770/0001-99



trigo para kibe 500g



Fazer login



Trigo Para Kibe 500g - Sabor Da Terra

- Por perto
- Entrega gratuita
- Novo
- Recondicionados/usados

| Vendido por | Detalhes e ofertas especiais | Preço do item | Preço total | |
|---|--|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Zona Cerealista Online 4,9/5 ★ (1.3K avaliações da loja) | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 6,09 | R\$ 6,09 Frete não incluído | Acessar o site |
| DrogaRaia.com | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 6,26 | R\$ 6,26 Frete não incluído | Acessar o site |
| Greens Market | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 Frete não incluído | Acessar o site |
| Submarino | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 6,57 | R\$ 6,57 Frete não incluído | Acessar o site |
| Americanas.com | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 6,57 | R\$ 6,57 Frete não incluído | Acessar o site |
| Clube Extra | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 7,19 | R\$ 7,19 Frete não incluído | Acessar o site |
| Pão de Açúcar | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 7,19 | R\$ 7,19 Frete não incluído | Acessar o site |
| Magazine Luiza | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 8,90 | R\$ 8,90 Frete não incluído | Acessar o site |
| Viva Melhor Emporio | A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra | R\$ 7,90 | R\$ 7,90 Frete não incluído | Acessar o site |

Itens relacionados

- R\$ 35,97
Couscous Tipiak 500 G
★★★★★ (2)
- R\$ 15,81
Arroz 12 Grãos Grings...
- R\$ 38,47
Agora, Arroz Integral ...
★★★★★ (412)
- R\$ 8,99
Feijão Camil Preto 1kg
★★★★★ (18)
- R\$ 5,14
Arroz Integral Tipo 1 T...
- R\$ 2
Arroz;

Vistos recentemente



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 33/2022



Ficha Original

Página 1

| | | | |
|------------------------------------|--|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 33 | Aquisição de Material | 14/03/2022 | 96 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 1092-8 | ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA | 0/2022 | |
| Local | | | |
| 601 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Órgão | | | |
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | | |
| Forma de pagamento | | | |
| Descrição | | Tipo | |
| MENSAL CONFORME RETIRADO | | Depósito bancário | |
| Entrega | | | |
| Local | | Prazo | |
| RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO | | 12 Meses | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Justificativa:

A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, BEM COMO, CONDIÇÕES DE SAÚDE ÀQUELES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECÍFICA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ACESSO IGUALITÁRIO, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS BIOLÓGICAS ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 000126 | AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG | PC | 3.000,00 | 20,99 | 62.970,00 |
| 000133 | ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG | PC | 3.000,00 | 20,99 | 62.970,00 |
| 000137 | CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | CX | 6.000,00 | 4,99 | 29.940,00 |
| 000138 | CÓCO RALADO 100 GRAMAS | PC | 600,00 | 4,99 | 2.994,00 |
| 000143 | ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | UN | 150,00 | 19,99 | 2.998,50 |
| 000149 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG | PC | 3.000,00 | 18,30 | 54.900,00 |
| 000151 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG | PC | 2.500,00 | 9,30 | 23.250,00 |
| 000163 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | UN | 150,00 | 19,99 | 2.998,50 |
| 000166 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML | UN | 6.000,00 | 11,99 | 71.940,00 |
| 000170 | SAL REFINADO IODADO 1 KG | PC | 2.000,00 | 1,99 | 3.980,00 |
| 000178 | BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | PC | 4.000,00 | 6,99 | 27.960,00 |
| 000179 | BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | PC | 4.000,00 | 6,99 | 27.960,00 |
| 000184 | CREME DE LEITE 1 KG | UN | 500,00 | 17,56 | 8.780,00 |
| 000192 | AMIDO DE MILHO 1 KG | UN | 2.000,00 | 9,99 | 19.980,00 |
| 000198 | FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG | PC | 2.000,00 | 7,99 | 15.980,00 |
| 000200 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS | UN | 400,00 | 7,59 | 3.036,00 |
| 000202 | IOGURTE DE FRUTAS 1 LITRO | PC | 4.000,00 | 5,99 | 23.960,00 |
| 000212 | SAGU TIPO 1 500 GRAMAS | PC | 2.000,00 | 4,99 | 9.980,00 |
| 000213 | VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM COM 3 LITROS | UN | 250,00 | 11,89 | 2.972,50 |
| 001477 | AÇUCAR MASCAVO 1 KG | PC | 500,00 | 12,99 | 6.495,00 |
| 004143 | FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG | PC | 2.500,00 | 5,99 | 14.975,00 |
| 007615 | MARGARINA COM SAL 1 KG | UN | 500,00 | 6,99 | 3.495,00 |
| 022184 | POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS | UN | 500,00 | 5,99 | 2.995,00 |
| 022185 | POLVILHO DOCE 500 GRAMAS | UN | 500,00 | 5,99 | 2.995,00 |
| 022191 | ADOÇANTE 200 ML | UN | 10,00 | 8,90 | 89,00 |
| 025707 | LOURO EMBALAGEM 10G | UN | 200,00 | 3,99 | 798,00 |
| | LOURO deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas. | | | | |
| 025711 | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 1 KG | UN | 1.500,00 | 11,51 | 17.265,00 |
| 025823 | CANJICA DE MILHO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG | UN | 1.000,00 | 8,99 | 8.990,00 |
| 025826 | AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS | UN | 1.000,00 | 8,78 | 8.780,00 |
| 025827 | COLORÍFICO EMBALAGEM 500 GRAMAS | UN | 200,00 | 6,99 | 1.398,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 33/2022



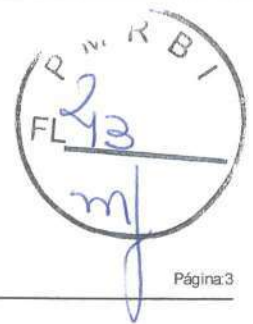
Fornecedor

Página:2

| Item | Descrição | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor Total |
|--------|---|---------|----------------|-------------|-------------|
| 025828 | EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG | UN | 2.500,00 | 10,35 | 25.875,00 |
| 025829 | FARINHA P/ KIBE EMBALAGEM 500 G | UN | 2.000,00 | 7,34 | 14.680,00 |
| 025830 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS | UN | 200,00 | 9,64 | 1.928,00 |
| 025831 | LENTILHA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS | UN | 700,00 | 10,99 | 7.693,00 |
| 025832 | LEITE FLUÍDO UHT LONGA VIDA EMBALAGEM CAIXA 1 LT | UN | 25.000,00 | 4,99 | 124.750,00 |
| 025834 | QUIRERA COMESTÍVEL EMBALAGEM 1 KG | UN | 2.000,00 | 6,45 | 12.900,00 |
| 026255 | CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS | UN | 400,00 | 3,40 | 1.360,00 |
| 026256 | CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS | UN | 400,00 | 4,99 | 1.996,00 |
| 026887 | ARROZ INTEGRAL 1 KG | UN | 1.000,00 | 6,99 | 6.990,00 |
| 026888 | BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS | UN | 4.000,00 | 5,49 | 21.960,00 |
| 026889 | BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400 GRAMAS | UN | 2.000,00 | 7,49 | 14.980,00 |
| 026891 | DOCE DE FRUTAS 1 KG | UN | 200,00 | 10,75 | 2.150,00 |
| 026896 | LEITE DE SOJÁ 1 LITRO | UN | 150,00 | 8,99 | 1.348,50 |
| 026897 | LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO | UN | 300,00 | 5,49 | 1.647,00 |
| 028203 | ORÉGANO EMBALAGEM 100 GRAMAS | UN | 500,00 | 7,99 | 3.995,00 |
| 030729 | CANELA EM PÓ EMBALAGEM 500 GRAMAS | PC | 120,00 | 29,90 | 3.588,00 |
| 031261 | MACARRÃO SÉMOLA COM OVOS 3KG | UN | 2.000,00 | 19,99 | 39.980,00 |
| J33634 | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 210GR Achocolatado em pó instantâneo, solúvel, diet, zero lactose, embalagem de 210 gr. | PC | 100,00 | 5,99 | 599,00 |
| 033635 | BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR, ZERO LACTOSE | PC | 200,00 | 7,98 | 1.596,00 |
| 033636 | BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR ZERO LACTOSE | PC | 200,00 | 6,95 | 1.390,00 |
| 033637 | BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR ZERO GORDURA | PC | 2.000,00 | 6,99 | 13.980,00 |
| 033638 | BISCOITO CREAM CRAKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR BISCOITO CREAM CRACKER zero gordura trans / zero lactose isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr | PC | 200,00 | 6,93 | 1.386,00 |
| 033639 | DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR ZERO LACTOSE | UN | 100,00 | 7,99 | 799,00 |
| 033640 | DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 1KG CREMOSO OU EM PASTA Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. | UN | 200,00 | 12,99 | 2.598,00 |
| 033641 | FEIJAO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG FEIJÃO CARIOCA tipo 1, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | PC | 1.000,00 | 9,99 | 9.990,00 |
| 033642 | IOGURTE ZERO LACTOSE BANDEJA COM 4UN 100GR | BDJ | 300,00 | 6,99 | 2.097,00 |
| 033643 | VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM DE 750 ML | UN | 500,00 | 5,45 | 2.725,00 |
| 033644 | POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR ABACAXI POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor abacaxi, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | KG | 1.200,00 | 3,05 | 3.660,00 |
| 033645 | POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR MORANGO POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor morango, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | KG | 1.200,00 | 3,49 | 4.188,00 |
| 033646 | POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR UVA POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor uva não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | KG | 1.200,00 | 2,95 | 3.540,00 |
| 033647 | POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR LARANJA POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | KG | 1.200,00 | 2,95 | 3.540,00 |
| 033648 | AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ EMBALAGEM DE 100GR Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofa), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. | UN | 500,00 | 3,10 | 1.550,00 |
| 033649 | CEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR CEREAL MATINAL de flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocancia característica – embalagem 500gr, atóxica, bem vedados. | PC | 1.500,00 | 17,99 | 26.985,00 |
| 033650 | CEREAL MATINAL EMBALAGEM DE 500GR FORMATO BOLINHA, SABOR CHOCOLATE CEREAL MATINAL de milho em formato de bolinhas sabor chocolate, embalagem 500gr sem | PC | 1.500,00 | 17,99 | 26.985,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 33/2022



Emprego

Página:3

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------|---------------------|
| | adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocancia característica, embalagem 500gr, atóxica, bem vedados. | | | | |
| 033651 | CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | CX | 1.500,00 | 5,99 | 8.985,00 |
| 033652 | CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | CX | 1.500,00 | 5,99 | 8.985,00 |
| 033653 | CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | CX | 1.500,00 | 5,99 | 8.985,00 |
| 033654 | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG | UN | 1.500,00 | 39,99 | 59.985,00 |
| | CAFE EM PÓ TRADICIONAL, 1kg café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Obs: apresentar amostra. | | | | |
| 033655 | MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS EMBALAGEM DE 500 GR | PC | 800,00 | 4,99 | 3.992,00 |
| | MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvalas antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas. | | | | |
| 033656 | MACARRÃO CABELO DE ANJO EMBALAGEM DE 1KG | PC | 1.000,00 | 5,99 | 5.990,00 |
| | MACARRÃO CABELO DE ANJO com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada contendo 1kg, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. | | | | |
| 033657 | MACARRÃO INTEGRAL EMBALAGEM DE 1KG | PC | 400,00 | 6,99 | 2.796,00 |
| | MACARRÃO INTEGRAL - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | | | | |
| 033658 | CREME VEGETAL COM SOJA UHT EMBALAGEM DE 200 GR | UN | 200,00 | 6,99 | 1.398,00 |
| | CREME VEGETAL COM SOJA UHT homogeneizado, embalagem de 200 gr, sem adição de leite. | | | | |
| | | | | TOTAL | 1.024.369,00 |

Lote
002 Lote 002

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|------------|
| 000116 | CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE | KG | 8.000,00 | 28,40 | 227.200,00 |
| | CARNE BOVINA MOÍDA de 2ª qualidade, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | |
| 000117 | CARNE BOVINA PALETA | KG | 3.000,00 | 29,98 | 89.940,00 |
| | CARNE BOVINA PALETA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | |
| 00210 | QUEIJO TIPO MUSSARELA | KG | 70,00 | 35,99 | 2.519,30 |
| 00383 | LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE | KG | 2.000,00 | 17,55 | 35.100,00 |
| 025824 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/DORSO) | KG | 15.000,00 | 10,99 | 164.850,00 |
| | CARNE FRANGO, COXA-SOBRE-COXA (EM PACOTES) – congelada, in natura, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos, não deve apresentar sujidades, penas e carcaça, livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg, contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | | | | |
| 025825 | PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO | KG | 2.000,00 | 19,99 | 39.980,00 |
| | CARNE PEITO DE FRANGO sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne | | | | |
| 025903 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS | UN | 100,00 | 8,99 | 899,00 |
| | QUEIJO TIPO MUSSARELA fatiado, embalado 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | | | | |
| 025903 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS | UN | 100,00 | 8,99 | 899,00 |
| 028210 | CARNE SUÍNA LOMBO | KG | 4.000,00 | 18,00 | 72.000,00 |
| | CARNE SUÍNA (LOMBO), sem pele, in natura, iscas de aproximadamente 20 gr, embalagem de 2 kg, sem osso, sem gordura e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, embalagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | | | | |
| 030730 | CARNE BOVINA POSTA | KG | 3.000,00 | 35,99 | 107.970,00 |
| | CARNE BOVINA POSTA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 33/2022



Página 4

substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.

TOTAL 741.357,30

Lote

003 Lote 003

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 000111 | BATATA INGLESA BATATA INGLESA MONALISA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. | KG | 5.000,00 | 5,58 | 27.900,00 |
| 000173 | TOMATE LONGA VIDA TOMATE vermelho redondo, médio (60-90% do fruto vermelho no ato da entrega) são inteiros, limpos, tamanho e coloração uniformes, em caixas limpas. | KG | 2.000,00 | 8,90 | 17.800,00 |
| 000182 | CEBOLA NACIONAL CEBOLA NACIONAL de 1ª qualidade, classe média tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | KG | 2.000,00 | 4,99 | 9.980,00 |
| 000193 | BANANA CATURA BANANA KATURRA com ponto de maturação suficiente para ser servida um dia após a entrega, as embalagens, utilizadas para acondicioná-las deverão conter: variedade ou grupo da fruta, peso e estar limpas e conservadas. | KG | 10.000,00 | 4,25 | 42.500,00 |
| 000203 | LARANJA PÊRA LARANJA PÊRA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | KG | 2.000,00 | 4,90 | 9.800,00 |
| 000204 | MAÇÃ FUJI MAÇÃ FUJI com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso, limpas e conservadas. | KG | 8.000,00 | 6,99 | 55.920,00 |
| 000205 | MAMÃO FORMOSO MAMAO FORMOSA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | KG | 4.000,00 | 9,80 | 39.200,00 |
| 000215 | OVOS VERMELHOS EM BANDEJA | DZ | 3.000,00 | 9,99 | 29.970,00 |
| 000217 | ABACAXI Apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade, isenta de enfermidades físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, transportadas em caixas limpas e conservadas. | UN | 500,00 | 6,99 | 3.495,00 |
| 0218 | BATATA SALS BATATA SALS compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras. | KG | 500,00 | 15,99 | 7.995,00 |
| 000219 | CENOURA CENOURA tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. | KG | 1.500,00 | 9,99 | 14.985,00 |
| 000387 | ALHO ALHO DE CABEÇA de primeira qualidade, a granel, inteiro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | KG | 1.000,00 | 32,45 | 32.450,00 |
| 001505 | MELANCIA MELANCIA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | KG | 5.000,00 | 3,49 | 17.450,00 |
| 028402 | MELÃO MELÃO AMARELO de primeira qualidade, semi-maduro, consistência firme, sem rachaduras ou danos físicos, com etiqueta de pesagem. | KG | 2.000,00 | 8,20 | 16.400,00 |

TOTAL 325.845,00

TOTAL GERAL 2.091.571,30



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 33/2022



Franco

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Solicitante

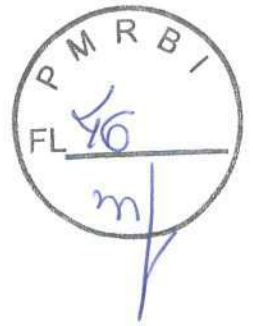


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 31/03/2022.

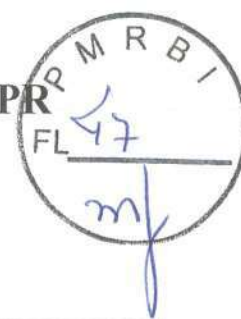
Kariane Doss

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de março de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 31/03/2022

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Mediante o pedido de aquisição dos itens na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 2.091.571,30 (Dois milhões noventa e um mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Atenciosamente,

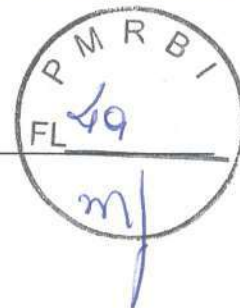
Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de abril de 2022.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2140-000-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2150-107-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2155-110-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2160-145-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00-

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

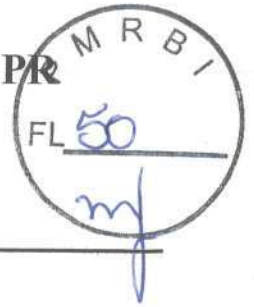
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

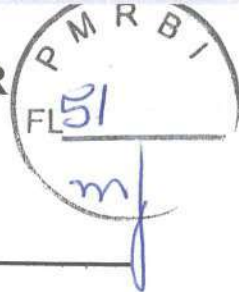
Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de abril de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR


CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de abril de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 01/04/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

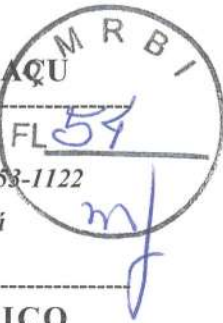
Protocolo nº

Data

Horario: h e min.

Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n°. __/2022-PMRBI**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxx de 2022.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n°. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item - com cota exclusiva para a ME/EPP ou equiparadas - itens do lote n° 3**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n°. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às xx:xx (xxxx) do dia xx de xxxx de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO

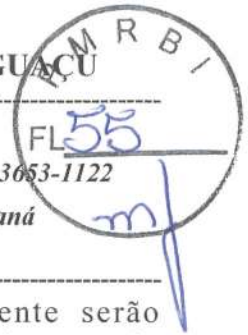
1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. As quantidades constantes no Anexo n°. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo n°. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo n°. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 56
mf

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

**6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres:
- Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.**

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022

Proposta Pregão:

xx

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 61

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, nos itens exclusivos será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvara de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Alvara de licença sanitária emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- h) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.



8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessetna) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 06

preâmbulo, no horário das 07:30 às 1:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

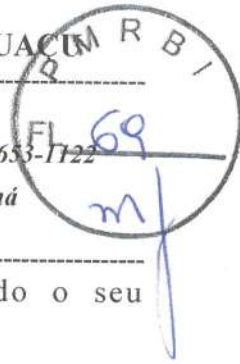
13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Atas de Registro de Preços - de acordo a solicitação de compra de cada secretaria, decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste



contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2140-000-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2150-107-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2155-110-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2160-145-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

1. TÍTULO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

2. OBJETO

O objeto deste termo é a aquisição de gêneros alimentícios através de Registro de Preços, tipo menor preço por item, nas quantidades e condições indicadas nas especificações técnicas e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES MÁXIMOS

3.1 O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Lote: 1

| Item | Nome do produto | Qtde | Un | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---|----------|----|--------------|--------------------|
| 1 | AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG | 3.000,00 | PC | 20,99 | 62.970,00 |
| 2 | ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG | 3.000,00 | PC | 20,99 | 62.970,00 |
| 3 | CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 6.000,00 | CX | 4,99 | 29.940,00 |
| 4 | CÔCO RALADO 100 GRAMAS | 600,00 | PC | 4,99 | 2.994,00 |
| 5 | ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 150,00 | UN | 19,99 | 2.998,50 |
| 6 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG | 3.000,00 | PC | 18,30 | 54.900,00 |
| 7 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG | 2.500,00 | PC | 9,30 | 23.250,00 |
| 8 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG | 150,00 | UN | 19,99 | 2.998,50 |
| 9 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML | 6.000,00 | UN | 11,99 | 71.940,00 |
| 10 | SAL REFINADO IODADO 1 KG | 2.000,00 | PC | 1,99 | 3.980,00 |
| 11 | BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | 6,99 | 27.960,00 |
| 12 | BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS | 4.000,00 | PC | 6,99 | 27.960,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçú

- Paraná



| | | | | | |
|----|---|-----------|----|-------|------------|
| 13 | CREME DE LEITE 1 KG | 500,00 | UN | 17,56 | 8.780,00 |
| 14 | AMIDO DE MILHO 1 KG | 2.000,00 | UN | 9,99 | 19.980,00 |
| 15 | FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG | 2.000,00 | PC | 7,99 | 15.980,00 |
| 16 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS | 400,00 | UN | 7,59 | 3.036,00 |
| 17 | IOGURTE DE FRUTAS 1 LITRO | 4.000,00 | PC | 5,99 | 23.960,00 |
| 18 | SAGU TIPO 1 500 GRAMAS | 2.000,00 | PC | 4,99 | 9.980,00 |
| 19 | VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM COM 3 LITROS | 250,00 | UN | 11,89 | 2.972,50 |
| 20 | AÇUCAR MASCAVO 1 KG | 500,00 | PC | 12,99 | 6.495,00 |
| 21 | FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG | 2.500,00 | PC | 5,99 | 14.975,00 |
| 22 | MARGARINA COM SAL 1 KG | 500,00 | UN | 6,99 | 3.495,00 |
| 23 | POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS | 500,00 | UN | 5,99 | 2.995,00 |
| 24 | POLVILHO DOCE 500 GRAMAS | 500,00 | UN | 5,99 | 2.995,00 |
| 25 | ADOÇANTE 200 ML | 10,00 | UN | 8,90 | 89,00 |
| 26 | LOURO EMBALAGEM 10G Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no mínimo 8 gramas. | 200,00 | UN | 3,99 | 798,00 |
| 27 | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 1 KG | 1.500,00 | UN | 11,51 | 17.265,00 |
| 28 | CANJICA DE MILHO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG | 1.000,00 | UN | 8,99 | 8.990,00 |
| 29 | AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GRAMAS | 1.000,00 | UN | 8,78 | 8.780,00 |
| 30 | COLORÍFICO EMBALAGEM 500 GRAMAS | 200,00 | UN | 6,99 | 1.398,00 |
| 31 | EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG | 2.500,00 | UN | 10,35 | 25.875,00 |
| 32 | FARINHA P/ KIBE EMBALAGEM 500 G | 2.000,00 | UN | 7,34 | 14.680,00 |
| 33 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS | 200,00 | UN | 9,64 | 1.928,00 |
| 34 | LENTILHA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS | 700,00 | UN | 10,99 | 7.693,00 |
| 35 | LEITE FLUÍDO UHT LONGA VIDA EMBALAGEM CAIXA 1 LT | 25.000,00 | UN | 4,99 | 124.750,00 |
| 36 | QUIRERA COMESTÍVEL EMBALAGEM 1 KG | 2.000,00 | UN | 6,45 | 12.900,00 |
| 37 | CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | 3,40 | 1.360,00 |
| 38 | CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS | 400,00 | UN | 4,99 | 1.996,00 |
| 39 | ARROZ INTEGRAL 1 KG | 1.000,00 | UN | 6,99 | 6.990,00 |
| 40 | BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS | 4.000,00 | UN | 5,49 | 21.960,00 |
| 41 | BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400 GRAMAS | 2.000,00 | UN | 7,49 | 14.980,00 |
| 42 | DOCE DE FRUTAS 1 KG | 200,00 | UN | 10,75 | 2.150,00 |
| 43 | LEITE DE SOJA 1 LITRO | 150,00 | UN | 8,99 | 1.348,50 |
| 44 | LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO | 300,00 | UN | 5,49 | 1.647,00 |
| 45 | ORÉGANO EMBALAGEM 100 GRAMAS | 500,00 | UN | 7,99 | 3.995,00 |
| 46 | CANELA EM PÓ EMBALAGEM 500 GRAMAS | 120,00 | PC | 29,90 | 3.588,00 |
| 47 | MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS 3KG | 2.000,00 | UN | 19,99 | 39.980,00 |
| 48 | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMBALAGEM 210GR Achocolatado em pó | 100,00 | PC | 5,99 | 599,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



| | | | | | |
|----|--|----------|-----|-------|-----------|
| | instantâneo, solúvel, diet, zero lactose, embalagem de 210 gr. | | | | |
| 49 | BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR, ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | 7,98 | 1.596,00 |
| 50 | BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 360GR ZERO LACTOSE | 200,00 | PC | 6,95 | 1.390,00 |
| 51 | BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR ZERO GORDURA | 2.000,00 | PC | 6,99 | 13.980,00 |
| 52 | BISCOITO CREAM CRAKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR BISCOITO CREAM CRACKER zero gordura trans / zero lactose isento de proteína do leite e traços de leite - embalagem 400gr | 200,00 | PC | 6,93 | 1.386,00 |
| 53 | DOCE DE LEITE EMBALAGEM 400GR ZERO LACTOSE | 100,00 | UN | 7,99 | 799,00 |
| 54 | DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 1KG CREMOSO OU EM PASTA Cremoso ou em pasta, pote de polietileno ou acetato, embalagem de 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, estabilizante, conservante. Sem soro de leite na composição, não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor e estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. | 200,00 | UN | 12,99 | 2.598,00 |
| 55 | FEIJAO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG FEIJÃO CARIOCA tipo 1, embalagem de 1kg com grãos de cor característica, isento de impurezas e materiais estranhos constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou machucados, embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente. | 1.000,00 | PC | 9,99 | 9.990,00 |
| 56 | IOGURTE ZERO LACTOSE BANDEJA COM 4UN 100GR | 300,00 | BDJ | 6,99 | 2.097,00 |
| 57 | VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM DE 750 ML | 500,00 | UN | 5,45 | 2.725,00 |
| 58 | POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR ABACAXI POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor abacaxi, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | 3,05 | 3.660,00 |
| 59 | POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR MORANGO POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor morango, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | 3,49 | 4.188,00 |
| 60 | POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR UVA POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor uva não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | 2,95 | 3.540,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1127
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | |
|----|--|----------|----|-------|-----------|
| 61 | POLPA NATURAL DE FRUTAS EMBALAGEM DE 100GR LARANJA POLPA NATURAL DE FRUTAS, congelada, sabor laranja, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do ministério da agricultura, embalada em pacotes de polietileno, de 1 kg (unidades de 100 gr acondicionadas em um pacote de 1 kg). | 1.200,00 | KG | 2,95 | 3.540,00 |
| 62 | AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ EMBALAGEM DE 100GR Em pó embalagem de 100gr, primeira qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo), embalagem contendo ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, manipulação e data de validade. | 500,00 | UN | 3,10 | 1.550,00 |
| 63 | CEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR CEREAL MATINAL de flocos de milho sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocancia característica – embalagem 500gr, atóxica, bem vedados. | 1.500,00 | PC | 17,99 | 26.985,00 |
| 64 | CEREAL MATINAL EMBALAGEM DE 500GR FORMATO BOLINHA, SABOR CHOCOLATE CEREAL MATINAL de milho em formato de bolinhas sabor chocolate, embalagem 500gr sem adição de açúcar, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, aspecto, sabor, cor e cheiro característicos, crocancia característica, embalagem 500gr, atóxica, bem vedados. | 1.500,00 | PC | 17,99 | 26.985,00 |
| 65 | CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | 5,99 | 8.985,00 |
| 66 | CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | 5,99 | 8.985,00 |
| 67 | CHÁ HORTELÃ EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS | 1.500,00 | CX | 5,99 | 8.985,00 |
| 68 | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG CAFE EM PÓ TRADICIONAL, 1kg café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Obs: apresentar amostra. | 1.500,00 | UN | 39,99 | 59.985,00 |
| 69 | MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS EMBALAGEM DE 500 GR MACARRAO COM OVOS TIPO LETRINHAS 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvalas antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas. | 800,00 | PC | 4,99 | 3.992,00 |
| 70 | MACARRÃO CABELO DE ANJO EMBALAGEM DE 1KG MACARRÃO CABELO DE ANJO com sêmola embalagem transparente, resistente, bem vedada | 1.000,00 | PC | 5,99 | 5.990,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçú

Paraná



| | | | | | |
|--------------|---|--------|----|------|---------------------|
| | contendo 1kg, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. | | | | |
| 71 | MACARRÃO INTEGRAL EMBALAGEM DE 1KG MACARRÃO INTEGRAL - embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. | 400,00 | PC | 6,99 | 2.796,00 |
| 72 | CREME VEGETAL COM SOJA UHT EMBALAGEM DE 200 GR CREME VEGETAL COM SOJA UHT homogeneizado, embalagem de 200 gr, sem adição de leite. | 200,00 | UN | 6,99 | 1.398,00 |
| TOTAL | | | | | 1.024.369,00 |

Lote: 2

| Item | Nome do produto | Qtde | Un | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---|-----------|----|--------------|--------------------|
| 1 | CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | 8.000,00 | KG | 28,40 | 227.200,00 |
| 2 | CARNE BOVINA PALETA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | 3.000,00 | KG | 29,98 | 89.940,00 |
| 3 | QUEIJO TIPO MUSSARELA | 70,00 | KG | 35,99 | 2.519,30 |
| 4 | LINGUICINHA DE FRANGO SEM PIMENTA 1ª QUALIDADE | 2.000,00 | KG | 17,55 | 35.100,00 |
| 5 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (C/ DORSO) CARNE FRANGO, COXA-SOBRE-COXA (EM PACOTES) – congelada, in natura, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos, não deve apresentar sujidades, penas e carcaça, livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg, contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | 15.000,00 | KG | 10,99 | 164.850,00 |
| 6 | PEITO DE FRANGO CONGELADO S/ OSSO sem osso cortado em fatias (file) sem pele congelado, embalagem de 1 kg, intacta de polietileno, transparente, atóxica, congelado, com etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da | 2.000,00 | KG | 19,99 | 39.980,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne | | | | |
|----|--|----------|----|-------|------------|
| 7 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS | 100,00 | UN | 8,99 | 899,00 |
| 8 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GRAMAS fatiado, embalado 200gr, com etiqueta de identificação de fornecedor, data em que foi embalado e validade. | 100,00 | UN | 8,99 | 899,00 |
| 9 | CARNE SUÍNA LOMBO sem pele, in natura, iscas de aproximadamente 20 gr, embalagem de 2 kg, sem osso, sem gordura e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumolagem transparente, atóxica, resistente, livre de parasitas, micróbios e qualquer substancia nociva, embalagem com etiqueta contendo: identificação da empresa, data de produção, peso, lote e validade. | 4.000,00 | KG | 18,00 | 72.000,00 |
| 10 | CARNE BOVINA in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo e nervos, cheiro e sabor próprios de carne fresca e apta ao consumo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, embalagem transparente, atóxica, resistente, intacta, embalagem de 2kg, congelada, etiqueta contendo as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. | 3.000,00 | KG | 35,99 | 107.970,00 |

TOTAL 741.357,30

Lote: 3

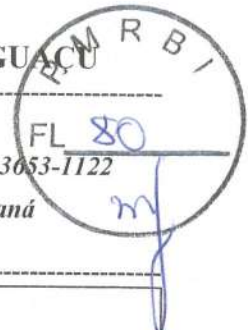
| Item | Nome do produto | Qtde | Un | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---|-----------|----|--------------|--------------------|
| 1 | BATATA INGLESA MONALISA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio), produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras, transportadas em caixas limpas e conservadas. | 5.000,00 | KG | 5,58 | 27.900,00 |
| 2 | TOMATE LONGA VIDA vermelho redondo, médio (60-90% do fruto vermelho no ato da entrega) são inteiros, limpos, tamanho e coloração uniformes, em caixas limpas. | 2.000,00 | KG | 8,90 | 17.800,00 |
| 3 | CEBOLA NACIONAL de 1ª qualidade, classe média tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas ou doenças, em perfeitas condições de conservação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | 2.000,00 | KG | 4,99 | 9.980,00 |
| 4 | BANANA CATURA com ponto de maturação suficiente para ser servida um dia após a entrega, as embalagens, utilizadas para acondicioná-las deverão conter: variedade ou grupo da fruta, peso e estar limpas e conservadas. | 10.000,00 | KG | 4,25 | 42.500,00 |
| 5 | LARANJA PÊRA com ponto de maturação para ser | 2.000,00 | KG | 4,90 | 9.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3053-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



| | | | | | |
|---------------------------|--|----------|----|-------|-------------------------|
| | servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | | | | |
| 6 | MAÇÃ FUJI com ponto de maturação para ser servida um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso, limpas e conservadas. | 8.000,00 | KG | 6,99 | 55.920,00 |
| 7 | MAMÃO FORMOSO com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 4.000,00 | KG | 9,80 | 39.200,00 |
| 8 | OVOS VERMELHOS EM BANDEJA | 3.000,00 | DZ | 9,99 | 29.970,00 |
| 9 | ABACAXI Apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade, isenta de enfermidades físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, transportadas em caixas limpas e conservadas. | 500,00 | UN | 6,99 | 3.495,00 |
| 10 | BATATA SALSA compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes (tamanho médio) sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas e machucaduras. | 500,00 | KG | 15,99 | 7.995,00 |
| 11 | CENOURA tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, limpa e acondicionada em caixas, limpas, secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. | 1.500,00 | KG | 9,99 | 14.985,00 |
| 12 | ALHO DE CABEÇA de primeira qualidade, a granel, íntegro, bulbo inteiro, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas à saúde. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, com etiqueta de pesagem. | 1.000,00 | KG | 32,45 | 32.450,00 |
| 13 | MELANCIA com ponto de maturação para ser servido um dia após a entrega, embalagem contendo variedade ou grupo e peso e estar limpas e conservadas. | 5.000,00 | KG | 3,49 | 17.450,00 |
| 14 | MELÃO AMARELO de primeira qualidade, semi-maduro, consistência firme, sem rachaduras ou danos físicos, com etiqueta de pesagem. | 2.000,00 | KG | 8,20 | 16.400,00 |
| TOTAL | | | | | 325.845,00 |
| PREÇO MÁXIMO TOTAL | | | | | R\$ 2.091.571,30 |

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

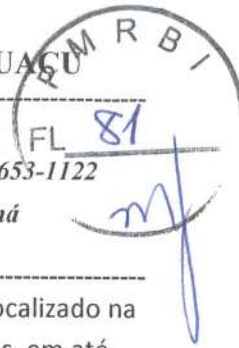
5.1 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Rio Bonito do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



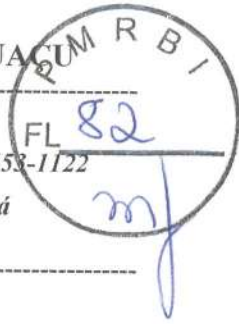
- 5.2 Deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizado na Rua 7 de setembro, nº 720 - Centro, no horário de 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs, em até dois dias úteis do recebimento da ordem de compra.
- 5.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
- 5.4 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de educação;
- 5.5 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
- 5.6 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- 5.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.
- 6. DO PAGAMENTO**
- 6.1 Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.
- 6.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 6.4 A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas; 6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;
- 6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;
- 6.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.
- 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**
- 7.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

8.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela servidora KELLY CRISTHINE DE JESUS GELINSKI lotada na Secretaria de Educação.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 14 de março de 2022

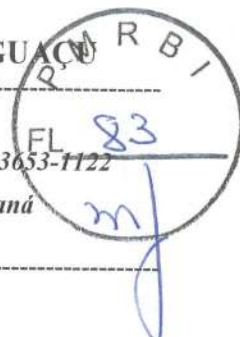
ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU R B I

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

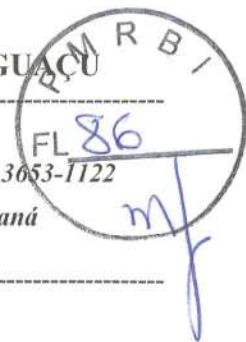
** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

() NÃO

() SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

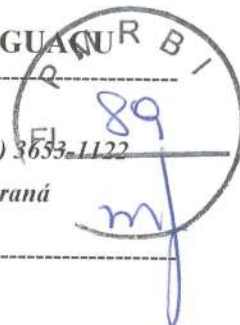
Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa _____, com sede na _____, CEP _____ e inscrita no CNPJ sob n°. _____, representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG n°. _____ e CPF/MF sob o n°. _____, à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

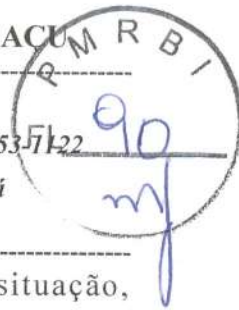
1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-7122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2140-000-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2150-107-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2155-110-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2160-145-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

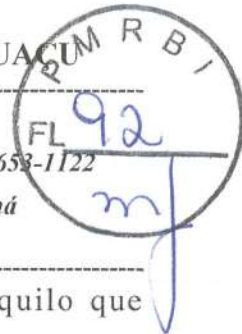
1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2022-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

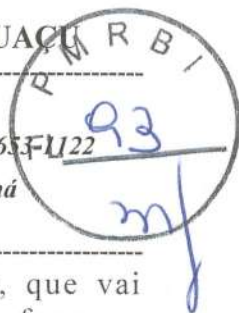
1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

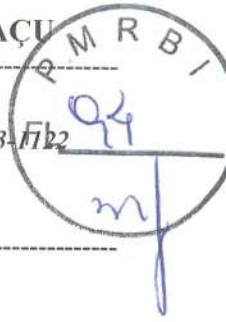
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

Parágrafo Quarto: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em __/__/__ e terminando em __/__/__, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega dos objetos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2140-000-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2150-107-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2155-110-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2160-145-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

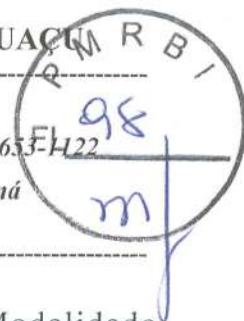
CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.



CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguacu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP n°. xx/2022-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

| | |
|----------------------------|------------------------|
| EM: / / | RESPONSÁVEL DA EMPRESA |
| CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA | |

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

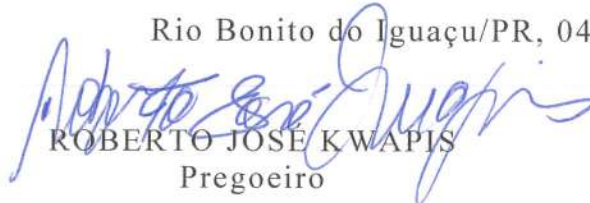


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

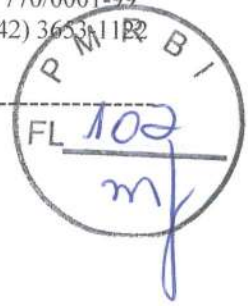
Rio Bonito do Iguçu/PR, 04 de abril de 2022.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR -Telefax (0**42) 36531122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

- 1- Das Formalidades:
 - 1.1. Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.
 - 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.
 - 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
 - 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
 - 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002), conforme justificativa anexada ao presente.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 36534122



3-Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.”

Conclusão:

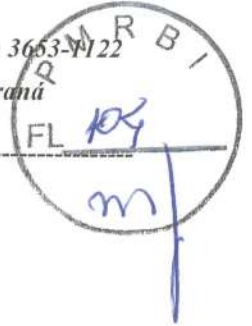
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de abril de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

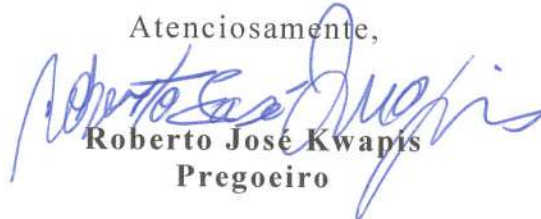
Para: Prefeito Municipal

Data: 04 de abril de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **30/2022-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 4 de 04 de 2022.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 30/2022-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal